

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
MESTRADO

**A CATEGORIA TEMPO DE TRABALHO NO CAPITALISMO:  
pontos de convergência e de divergência no estudo do seu  
significado para o trabalho**

**JAPSON GONÇALVES SANTOS SILVA**

MACEIÓ/AL  
2010

JAPSON GONÇALVES SANTOS SILVA

**A CATEGORIA TEMPO DE TRABALHO NO CAPITALISMO:  
pontos de convergência e de divergência no estudo do seu  
significado para o trabalho**

Dissertação de mestrado em Serviço Social  
apresentada ao Programa de Pós-Graduação  
em Serviço Social da Universidade federal de  
Alagoas, para a obtenção do título de Mestre.

Orientação da Profª Drª. Gilmaisa Macedo da  
Costa.

MACEIÓ/AL  
2010

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

**Bibliotecária Responsável: Helena Cristina Pimentel do Vale**

- S586c Silva, Japson Gonçalves Santos.  
A categoria tempo de trabalho no capitalismo : pontos de convergência e de divergência no estudo do seu significado para o trabalho / Japson Gonçalves Santos Silva, 2010.  
98 f.
- Orientadora: Gilmaisa Macedo da Costa.  
Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Maceió, 2010.
- Bibliografia: f. 105-108.
1. Trabalho. 2. Capitalismo. 3. Tempo de trabalho. 4. Tempo livre. I. Título.

CDU: 364.144:331.1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - MESTRADO

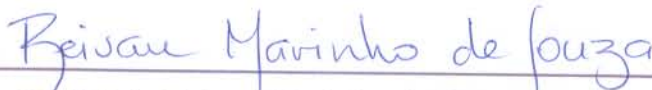
---

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de Japson Gonçalves Santos Silva, intitulada "**A Categoria Tempo de Trabalho no Capitalismo: pontos de convergência e de divergência no estudo do seu significado para o trabalho**", apresentada ao programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 05 de Julho de 2010, às 15hs, no Mini - Auditório da Faculdade de Serviço Social (FSSO).

Banca Examinadora



Profª Drª. Gilmaisa Macedo da Costa  
Orientadora (PPGSS - FSSO - UFAL)  
CPF: 410.621.914-04



Profª Drª. Reivan Marinho de Souza Carneiro  
Examinadora interna (PPGSS- FSSO - UFAL)  
CPF: 411.790.724-72



Prof. Dr. Artur Bispo dos Santos Neto  
Examinador externo (UFAL)  
CPF: 200.741.155-53

***A minha família, pelo amor incondicional.***  
***Aos trabalhadores, pela luta multissecular que nos remete a perspectiva***  
***de emancipação humana.***

## **AGRADECIMENTOS**

A realização de mais uma etapa na minha vida não seria possível sem o apoio, o incentivo, a paciência, a orientação e a amizade de muitas pessoas. A todos os meus sinceros agradecimentos.

A minha mãe, pelo amor, pela companhia e pelo tempo de vida dedicado aos meus cuidados.

A minha orientadora, Gilmaisa Macedo da Costa, pela disponibilidade, pelo tempo dedicado as revisões deste estudo e pelas contribuições teóricas oferecidas a essa dissertação.

Aos colegas de mestrado, pelos ricos momentos de convivência.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, cujas contribuições, incentivos e críticas foram decisivos para meu crescimento intelectual.

Aos professores que participaram da banca de qualificação deste estudo, Reivan Marinho e Artur Bispo, pelas ricas sugestões.

A FAPEAL, pela concessão da bolsa de estudos.

**“O TEMPO É O CAMPO DO  
DESENVOLVIMENTO HUMANO”**

**KARL MARX**

## RESUMO

JAPSON GONÇALVES SANTOS SILVA<sup>1</sup>; GILMAISA MACEDO DA COSTA<sup>2</sup>.  
<sup>1</sup>Autor, mestrando em Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas. <sup>2</sup>Orientadora, Doutora em Serviço Social, Prof.<sup>a</sup> do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas.

jp\_ufal@hotmail.com  
gilmaisa@uol.com.br

A presente dissertação trata sobre a categoria tempo de trabalho numa perspectiva marxista, estabelecendo uma contraposição com o contemporâneo André Gorz. Atualmente, com o avanço tecnológico, estão em debate idéias como a da perda da centralidade do trabalho e teses como a da redução do tempo de trabalho e sua substituição pela sociedade do tempo livre. Nosso objetivo geral é refletir a impossibilidade do tempo livre subordinado ao capitalismo, tendo em vista que no âmbito do sistema do capital a redução do tempo de trabalho e a criação de um tempo livre para o trabalhador atende as determinações de acumulação definidas pela lógica do capital. Tal reflexão perpassará pela análise do tempo de trabalho na transição do tempo “medieval” para o tempo do capital, expondo as formas de controle do tempo de trabalho pelo capital. Analisa as contradições da tese da redução do tempo de trabalho, adotando uma postura que defende a idéia de que essa alternativa é limitada se pensada no contexto do sistema capitalista de produção. Tendo como referencial teórico as contribuições de Karl Marx, busca-se apontar os principais elementos que dão destaque a categoria tempo de trabalho e seu significado para o trabalho na contemporaneidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** trabalho, tempo de trabalho e tempo livre.



## ABSTRACT

JAPSON GONÇALVES SANTOS SILVA<sup>1</sup>; GILMAISA MACEDO DA COSTA<sup>2</sup>.

<sup>1</sup>Author, Master in Social Service of the Graduate Program in Social Work at the Federal University of Alagoas. <sup>2</sup>Advisor, PhD in Social Work, Professor. Nd The Graduate Program in Social Work at the Federal University of Alagoas.

Jp\_ufal@hotmail.com

gilmaisa@uol.com.br

This dissertation deals with the category of working time a Marxist perspective, establishing a contrast with the contemporary André Gorz. Today, with technological advances, are being discussed ideas such as the loss of centrality of work and thesis as the reduction of working time and its substitution by the society of free time. Our overall objective is to reflect the impossibility of free time tied to capitalism, given that under the system of capital reduction of working time and the creation of a free time for the employee meets the determinations set by the logic of accumulation of capital. Such a discussion thread through the analysis of working time in the transition time "medieval" in time to the capital, exposing the ways of controlling the length of labor by capital. Examines the contradictions of the theory of reduction of working time, adopting a posture that defends the idea that this procedure is limited to thought in the context of the capitalist system of production. Having as theoretical contributions of Karl Marx, seeks to identify the main elements that highlight the category of working time and its significance to the work nowadays.

KEYWORDS: Work, working time and free time.

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>09</b>
<b>CAPÍTULO 1 – O TEMPO DE TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA: APONTAMENTOS INICIAIS.....</b>	<b>15</b>
1.1 A representação do tempo na Idade Média.....	16
1.2 A transição do tempo “medieval” para o tempo do capital.....	21
1.3 O tempo de trabalho na sociedade capitalista.....	23
1.4 O controle do tempo de trabalho na empresa moderna capitalista.....	31
1.5 Tempo do trabalho x tempo do capital.....	38
<b>CAPÍTULO 2 – TRABALHO E TEMPO DE TRABALHO EM DEBATE.....</b>	<b>45</b>
2.1 Sobre a tese da “perda da centralidade do trabalho”.....	47
2.2 André Gorz e a tese da “perda da centralidade do trabalho”.....	51
2.3 Marx e a reafirmação da centralidade do trabalho.....	61
2.4 Gorz e seus críticos.....	66
<b>CAPÍTULO 3 - A TESE DA REDUÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO: LIMITES E POSSIBILIDADES.....</b>	<b>71</b>
3.1 Fundamentos para o debate da redução do tempo de trabalho.....	72
3.2 Redução, flexibilização e intensificação do tempo de trabalho.....	79
3.3 A redução da jornada e o significado do tempo livre para o trabalho.....	89
3.3.1 O atual estado das coisas e as perspectivas para emancipação humana.....	90
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>101</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>105</b>

## INTRODUÇÃO

A análise que apresentamos agora possui como tema central a discussão da categoria tempo de trabalho e do tempo livre numa perspectiva marxiana, estabelecendo uma contraposição com o pensamento do contemporâneo André Gorz. Atualmente, com o avanço tecnológico, estão em debate idéias como a da perda da centralidade do trabalho e teses como a da redução do tempo de trabalho e sua substituição pela sociedade do tempo livre. Nosso objetivo geral é refletir a impossibilidade do tempo livre subordinado ao capitalismo, tendo em vista que no âmbito do sistema do capital a redução do tempo de trabalho e a criação de um tempo livre para o trabalhador atende as determinações de acumulação definidas pela lógica do capital.

O interesse por este objeto de estudo, por se tratar de um mestrado em Serviço Social, decorre da minha inserção no grupo de pesquisa marxista ainda no início da minha formação acadêmica em Serviço Social. Desde então, os estudos que tenho realizado me aproximam cada vez mais a temática e me fazem identificar, dentre outras questões, as determinações impostas pelo capital à classe trabalhadora. Contemporaneamente, temos visto que são diversas as mudanças que vem ocorrendo no mundo do trabalho e que o capital tem se esforçado para justificar as enormes contradições do sistema, definindo regras, reestruturando o modo de produzir, redefinindo a gestão do trabalho e dando novos significados a categorias imprescindíveis para compreender a sociabilidade.

Sabe-se que são muitas as justificativas para as contradições da sociedade. André Gorz defende que o uso da tecnologia coloca duas opções de sociedades, quais sejam, a do desemprego e a do tempo livre. Ao optar-se pela segunda, a redução da jornada propiciaria um tempo maior para o trabalho autônomo e para outras atividades não econômicas, determinando a passagem da sociedade fundada no trabalho para a do tempo livre. Gorz vislumbra uma sociedade onde conviveriam duas racionalidades: a econômica e a não econômica, sendo que nesta o homem encontraria sua libertação através do

tempo livre. Vislumbra as duas racionalidades como duas esferas diferentes e independentes: a do tempo do trabalho vinculado a racionalidade econômica, e a racionalidade não econômica representada pelo tempo livre como emancipação do homem. Outros autores adotam a idéia de que o trabalho perdeu sua centralidade e legitimam suas teses pelo aumento do nível de desemprego e pela nova forma assumida pelo capital em plena era tecnológica.

Teoriza-se atualmente que trabalho e tempo livre são contrários e excludentes, sendo que no tempo livre a liberdade negada pelo trabalho seria incondicional. A tese do tempo livre, entretanto, não é recente. Marx defende o tempo livre, porém o inscreve em outro modelo de sociedade onde a tecnologia seria liberadora e libertadora do trabalho no sentido negativo com que este é revestido sob o capital. Nesta nova sociedade o tempo livre assume um sentido verdadeiro, pois este, assim como o trabalho e o homem não estariam mais dominados pelo capital. A luta pela redução da jornada de trabalho é legítima seja em qualquer sociedade, capitalista ou não. Mas pensar que esse tempo seja realmente livre depende das condições reais que a sociedade propõe. No capitalismo nem o tempo nem o trabalho são ou podem ser verdadeiramente livres, pois a forma como é incorporado serve apenas aos propósitos do capital.

Em se tratando do tempo de trabalho, historicamente, ele constitui reflexo do enfrentamento entre as classes sociais, estando de um lado os trabalhadores e de outro os capitalistas e o Estado. Tal idéia foi formulada por Marx, segundo o qual a extensão do tempo de trabalho havida entre meados do século XIV e final do século XVII decorreu principalmente de regulações compulsórias instituídas pelo Estado.

Este contexto foi se desenvolvendo a medida em que foi se estabelecendo a lógica da exploração do trabalho pelo capital (extrair do trabalho cada vez mais valor de troca em menor tempo possível). Um conjunto de transformações nas condições de trabalho e de exploração da força de trabalho foi, então, sendo efetivado ao passo que se desenvolviam as forças produtivas no interior do modo de produção capitalista, tudo para atender as necessidades do capital em sua fase inicial de crescimento.

O tempo de trabalho do trabalhador se tornou alvo da exploração capitalista no mesmo período de surgimento do modo de produção capitalista. O fortalecimento desse modo de produção dependia impreterivelmente da exploração do tempo de trabalho para conseguir a sua acumulação primitiva. Marx afirma que “O prelúdio do revolucionamento que criou a base do modo de produção capitalista, ocorreu no último terço do século XV e nas primeiras décadas do século XVI” (1984, p. 264). Consolidando-se como principal fornecedora de valores de troca, a classe trabalhadora contribuiu decisivamente para o processo de acumulação primitiva nos marcos “[...] da guerra comercial das nações européias, tendo o mundo como palco” (*idem*, p. 275).

Impulsionados pela extrema ambição do lucro o capitalista aproveitou o máximo da força de trabalho do operário que, na verdade, era o proprietário da sua força de trabalho, com a qual poderia produzir tanto quanto necessitasse para si e sua família, mas a quem faltava os outros elementos indispensáveis ao trabalho, ou seja, os meios e a matéria de trabalho. Desprovido, portanto, de qualquer riqueza, o operário foi obrigado, para ganhar a vida, a vender seu único bem, sua força de trabalho. Mas, até que esse momento da história do capitalismo se concretizasse foi preciso uma série de acontecimentos: o capital precisou arrebentar as amarras do feudalismo; retirar dos trabalhadores os poucos meios de existência, que o estado de servidão lhes assegurava; transformar o servo num trabalhador “livre”, para que não lhes sobrasse outro meio de garantir sua sobrevivência que não fosse por meio da venda da sua força de trabalho ao primeiro capitalista que pudesse comprar.

Para transformar os tempos de vida da classe trabalhadora tão somente em tempo de trabalho o capital precisou lançar no mercado uma massa de proletários sem eira, nem beira. Segundo Marx (1984), essa massa cresceu consideravelmente por meio da usurpação dos bens comunais dos camponeses. No século XVI, a Reforma Protestante e o imenso saque aos bens da Igreja Católica, impulsionaram o violento processo de expropriação dos camponeses. No século XVIII, a lei mesma se torna instrumento de espoliação. Ressalta Marx, a forma parlamentar do roubo de terras comunais é

aquela das leis de cercamento das terras comunais, públicas. São na realidade, decretos com os quais os proprietários de terras se fazem eles mesmos donos dos bens comunais, decretos de expropriação do povo. Agora, no século XIX desaparecia, enfim, a lembrança daquele sentimento que unia o homem do campo ao solo comunal. Finalmente, como nos conta Marx, o último grande processo de expropriação dos camponeses é a chamada limpeza das propriedades, que consiste em varrer desta os seres humanos. Todos os métodos até agora observados culminaram nesta “limpeza”. Não havendo mais camponeses para serem enxotados, a limpeza prosseguiu demolindo as choupanas, até que os trabalhadores rurais, nesse processo de modernização, não encontrassem mais na terra em que trabalham o espaço necessário para sua própria habitação.

Assim, a fogo e espada o capital preparou o ambiente necessário para empregar uma massa de força humana destinada a nutri-lo. Definitivamente o tempo dos trabalhadores se tornou uma importante mercadoria para suprir as necessidades de expansão do capital. Foi neste momento que se impulsionou o processo de homogeneização do tempo, estendendo-se pelos mares, pelas terras, no qual se redefiniu as relações espaços-temporais entre os homens na sua relação com a natureza e entre si.

A invenção de instrumentos de medição do tempo, o trabalho de cartógrafos e de astrônomos para a definição da hora exata, do relógio, dentre outros acontecimentos, foram momentos decisivos para propiciar a incorporação dos tempos locais ao tempo mundial.

Desse momento em diante, as transformações em curso têm contribuído, substancialmente, para o processo de extração do tempo de trabalho do trabalhador do maior volume possível de trabalho excedente. O capital vem promovendo um processo acelerado de exploração do trabalho, impondo no âmbito da produção o tempo forçado de trabalho, interferindo na maneira de sentir, pensar e agir das populações que se encontram nos espaços de influência deste processo. Essa ação impulsionou grandes transformações nas condições de trabalho e de exploração da força de trabalho, sobretudo a partir do momento em que iniciou o processo de

reestruturação produtiva, ocorrido mais precisamente na segunda metade do século XX.

Com base em tais pressupostos, inicialmente, entendemos que analisar a categoria tempo de trabalho, aqui entendida na perspectiva marxiana, como o tempo que o trabalhador direciona da sua vida para a produção, portanto, como mercadoria – exige um estudo minucioso sobre o próprio capitalismo, para quem o tempo é, sem rodeios, meio de produzir riqueza. Dessa forma, o estudo da centralidade da categoria tempo de trabalho nesta dissertação representa, ao nosso ver, uma necessidade própria aos tempos de hoje, visto que é muito difícil falar sobre o tempo em tempos tão difíceis para a classe trabalhadora. Portanto, entender essa categoria e inseri-la no conjunto dos acontecimentos contemporâneos é imprescindível, tendo em vista que para este estudo a proposta é compreender a categoria tempo de trabalho e estabelecer as possibilidades de emancipação humana por meio do tempo livre. Um tempo livre que esteja totalmente livre dos contorcionismos do sistema capitalista de produção.

Após analisar e sistematizar a bibliografia de referência para esta pesquisa, estruturou-se sua disposição em três capítulos, cujo resultado está sequencialmente articulado da seguinte forma:

No primeiro, intitulado “O tempo de trabalho na sociedade capitalista: apontamentos iniciais”, a partir do estudo da transição do tempo “medieval” para o tempo do capital, fazemos uma análise de como o tempo de trabalho adentrou no sistema capitalista de produção para, então, expor as formas de controle do tempo de trabalho pelo capital, considerando os confrontos desses dois tempos na sociedade contemporânea

No segundo capítulo, “Trabalho e tempo de trabalho em debate”, apresentamos as divergências teóricas sobre os debates contemporâneos que explicam a tese da perda da centralidade do trabalho e da redução do tempo de trabalho, estabelecendo um contraponto com o contemporâneo André Gorz. Com base em uma análise crítica tenta-se demonstrar os equívocos dessas teses, levando em consideração os pressupostos da teoria marxiana.

Por fim, no terceiro capítulo, intitulado “A tese da redução do tempo de trabalho: limites e possibilidades”, analisamos este debate mostrando as contradições dessa tese, adotando uma postura que defende a idéia de que essa alternativa é limitada se pensada no âmbito do sistema capitalista de produção. Considera-se, nesse capítulo, as possibilidades de uma redução do tempo de trabalho que possa verdadeiramente ser revertido em tempo livre, mas fora das determinações que são impostas pelo sistema do capital.

Nossas considerações finais não são fechadas e nem definitivas, queremos deixar claro aqui que a intenção desta dissertação é mais de levantar problemas do que resolvê-los. No entanto, algumas questões apontadas aqui podem, ao menos, incitar novas reflexões no campo das ciências sociais no que diz respeito especialmente a categoria tempo de trabalho e seu significado para o trabalho no mundo contemporâneo, tendo em vista as possibilidades de um tempo livre cheio de sentido em outra sociedade que não essa regida pelo modo de produção capitalista.



# CAPÍTULO I

## O TEMPO DE TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA: apontamentos iniciais

O tempo na sociedade capitalista sempre foi uma categoria muito disputada. Enquanto o trabalhador disputa o tempo de trabalho necessário sobre o qual retira sua subsistência, o capital disputa o tempo de trabalho excedente sobre o qual retira sua lucratividade<sup>1</sup>. As lutas entre capital e trabalho são freqüentes cada um querendo uma fatia maior do tempo para alimentar suas necessidades.

Nesse contexto, o tempo exibe-se como um dos ingredientes para compreender as formas de relações sociais existentes no mundo. Por isso, a investigação que apresentamos neste primeiro capítulo traz a preocupação de compreender o direcionamento atribuído à categoria tempo de trabalho no contexto de mudanças dos processos produtivos nas sociedades capitalistas.

Dois pressupostos irão guiar nossa discussão neste capítulo inicial. Primeiro, a preocupação em definir o conceito da categoria tempo de trabalho na sociedade capitalista. Para tanto, optamos inicialmente por descrever o percurso histórico da categoria tempo, passando por suas representações na Idade Média até o momento de suas grandes reformulações, impulsionadas pelas necessidades de instauração do tempo de trabalho para o capital. Vale ressaltar que aqui o termo categoria é entendido no sentido marxiano, no famoso Prefácio à Crítica da Economia Política, “como modo de ser, determinação da existência”, portanto, existente na realidade antes mesmo de ser apreendida pela consciência. Nesta direção buscamos uma aproximação

---

<sup>1</sup> Segundo Marx, o tempo de trabalho está dividido em *tempo de trabalho necessário* e *tempo de trabalho excedente*. O primeiro é definido como a fração de tempo de trabalho necessária para a aquisição dos bens indispensáveis a reprodução do trabalhador enquanto força de trabalho; o segundo, corresponde a fração do tempo de trabalho realizada pelo trabalhador que é absorvida pelo capitalista em forma de mais-valia.

com a gênese histórica do seu processo de constituição. A perspectiva é de que a categoria tempo de trabalho assume no modo de produção capitalista um caráter e uma função peculiar, ainda que sua existência seja anterior. Com isso evidencia-se que o modo de produção capitalista é um momento particular do desenvolvimento humano no qual se delimitam determinações novas criadas pelos homens e possibilidades também novas de recriá-las em novas relações. Segundo, compreender a categoria tempo de trabalho nos diferentes momentos da produção capitalista – cooperação, manufatura, grande indústria – essa última representada pela dinâmica da empresa moderna capitalista, seja no período do taylorismo-fordismo até chegar o momento do processo produtivo toyotista. Esse percurso nos ajudará a entender de que forma a categoria tempo de trabalho se insere na dinâmica do modo de produção capitalista.

### **1.1 A representação do tempo na Idade Média**

Há quem diga que “poucos se atreveriam a negar que a vida humana é tecida com fios de tempo”, que, por mais que dure a polêmica de que o tempo seria o regente da vida humana, “difícilmente alguém se insurgiria contra a afirmação de que os homens não podem se furtar à sua condição de seres-no-tempo” (RUST, 2008, p. 01). Jacques Le Goff, importante estudioso sobre as representações do tempo na Idade Média, assumiu a tarefa de demonstrar que,

[...] o decurso temporal não é algo natural aos homens, como se lidássemos com um elemento objetivo e invariável ao longo das sociedades. Mas sim que tratamos com um produto de interações sociais, selado por heranças e dinâmicas culturais, disposto a partir de formas de sociabilidade e intervenções coercitivas, de ambições de controle e de poder (RUST, 2008, p. 02-03).

Le Goff, diz Rust (2008, p. 03), “ofereceu significativas contribuições para tornar nítido que uma representação do tempo é uma modalidade de interação humana e que numa civilização podem coexistir tantos ‘tempos’ da mesma maneira que existem diferentes segmentos sociais”. Le Goff explorou as representações medievais do tempo em um artigo publicado em 1960, intitulado *Na Idade Média: tempo da igreja e tempo do mercador*<sup>2</sup>. Nesse texto, o autor buscou demonstrar que, durante o período medieval, duas concepções de tempo se confrontavam: de um lado, o tempo da igreja, tempo sagrado concebido por teólogos e filósofos cristãos – e, do outro, o tempo do mercador, comandado pelos mercadores.

Na Idade Média, as reflexões sobre o tempo por parte dos clérigos estiveram vinculadas a fenômenos sobrenaturais e tinham a eternidade como pano de fundo. Para esses religiosos medievais o tempo só tinha importância quando utilizado como porta-voz dos desígnios da divina providência. O tempo da Igreja era sinônimo de um tempo histórico orientado por e para Deus (LE GOFF, 1979). O clérigo medieval, portanto,

[...] por um lado, [...] reverenciava o tempo ao ritualizá-lo como expressão do eterno, consagrava-o como esteira da salvação e santidade por meio de celebrações religiosas; por outro, ao vislumbrá-lo como promotor da dissipação carnal e da nefasta imposição da morte ele o exorcizava pela penitência, pelo jejum, pelo apego ao espiritual (RUST, 2008, p. 04).

A esse tempo da Igreja opõe-se o tempo do mercador. Segundo Le Goff (1979), os mercadores consideravam o tempo um artefato profano, um meio habitual de medidas e referências que os orientavam frente aos acontecimentos do dia-a-dia, tais como planejamento de viagens, avaliação de ganhos, estimativa de preços, etc.

---

<sup>2</sup> Cf. LE GOFF, Jacques. **Para um novo conceito de Idade Média: tempo, trabalho e cultura no ocidente.**- Trad.: Maria Helena de Costa Dias - Lisboa: Editorial Estampa, 1979.

Assim, na Idade Média temos de um lado um tempo carregado de densidade teológica e moral, voltado para questões religiosas, do outro, um tempo com valor econômico. Por isso, diz Le Goff,

O conflito entre o tempo da Igreja e o tempo dos mercadores afirma-se pois em plena Idade Média, como um dos acontecimentos maiores da história mental destes séculos, durante os quais se elabora a ideologia do mundo moderno, sob a pressão da alteração das estruturas e das práticas econômicas (LE GOFF, 1979, p.45).

Durante séculos o tempo esteve carregado pela ideologia da Igreja, mas a dominação do tempo realizada pela Igreja veio se chocando com as transformações nas relações econômicas a partir do século XIV<sup>3</sup>. Foi neste momento que começou a se desenhar a ideologia do mundo moderno, exatamente no período em que, segundo Le Goff, os mercadores passaram a entender que assim como os camponeses eles, também, se submetiam na sua atividade profissional “em primeiro lugar ao tempo meteorológico, ao ciclo das estações, à imprevisibilidade das intempéries e dos cataclismos naturais” (1979, p.51). Período em que o tempo começava a receber um conceito diferente daquele impregnado pela ideologia da Igreja.

Os mercadores passaram anos acreditando que suas necessidades deveriam ser submissas à ordem da natureza e de Deus, época em que só desenvolviam uma ação por mediação de orações e de práticas supersticiosas. “Mas quando se organiza uma rede comercial, o tempo torna-se objecto de medida” (LE GOFF, 1979, p.51). Foi neste momento que os estatutos das

---

<sup>3</sup> Segundo Marx (1984, p. 263), os primórdios da produção capitalista, mesmo que esporadicamente, já se apresentavam em algumas cidades mediterrâneas, nos séculos XIV e XV. O ponto mais brilhante da Idade Média, a existência de cidades soberanas, já havia empalidecido nesta época. “[...] grandes massas humanas são arrancadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários livres como os pássaros” (MARX, 1984, 263). A partir de então grandes transformações foram se processando no meio econômico: os artesãos agora direcionavam o seu tempo de lazer trabalhando para os grandes proprietários; o tempo de trabalho já não era controlado de acordo com as vontades dos trabalhadores e “A velha nobreza feudal fora devorada pelas grandes guerras feudais; a nova era uma filha de seu tempo, para o qual o dinheiro era o poder dos poderes” (*idem*, p. 264).

corporações, os documentos propriamente comerciais<sup>4</sup> indicaram que a justa medição do tempo interessava, cada vez mais, ao bom andamento dos negócios.

O mercador ligado na noção de tempo passou a entender que o desenvolvimento das forças produtivas necessitava de uma nova contagem do tempo, mensurada, orientada e previsível, para continuar progredindo, diferentemente do tempo imprevisível do meio natural. Essa nova medida do tempo passa, enfim, a ser utilizada para fins profissionais marcando definitivamente a racionalização e a laicização do tempo em detrimento do declínio da cultura da Igreja. Estaria aí os primórdios da organização do trabalho, prenúncio longínquo do taylorismo? Le Goff acredita que sim.

Todavia, enquanto se observava o alavancar do tempo do mercador no século XIV, o que acontecia com o tempo da Igreja? O declínio da cultura clériga condenou-a ao esquecimento por parte da população daquela época?

Apesar de desejarem os juros do tempo dos negócios os mercadores cristãos sentiam que o tempo da Igreja também era importante para suas vidas. Por isso, os mercadores entendiam que eram diferentemente legítimos os fins procurados com perspectivas diversas: ganho e salvação. Eles acreditavam nessa ideologia porque dos seus ganhos retiravam a parcela que alimentava os serviços de caridade da Igreja. Assim,

[...] no século XVI e mais tarde, o mercador protestante, alimentado pela Bíblia, particularmente atento aos ensinamentos do Antigo Testamento, continuará de boa vontade, embora num mundo em que tomou o hábito de os distinguir, a confundir os desígnios da Providência com a prosperidade da sua fortuna (LE GOFF, 1979, p.55).

O mercador já não precisava mais arrumar desculpas para justificar suas ações enquanto homem de negócios. Já havia ficado claro, no período da Idade Média, que o tempo da salvação e o tempo dos negócios reuniam-se na

---

<sup>4</sup> Le Goff (1979, p. 52) entende por documentos propriamente comerciais os documentos de contabilidade, de relações de viagens, de práticas comerciais e as letras de câmbio.

unidade da vida individual e da vida coletiva. A noção de tempo dá um salto considerável, a partir do momento em que o mercador não mais se preocupava com o que pregava a ideologia da Igreja sobre o tempo. O mercador passou a utilizar o tempo em função das suas necessidades de lucro.

Abusando de sua autoridade e ocupando uma relevante posição no meio econômico, político e intelectual, o homem do Renascimento<sup>5</sup> pôde, “ao sabor da Fortuna que utiliza de acordo com as capacidades de sua *virtú*, fazer o que quiser. É o senhor do seu tempo como o é do resto” (LE GOFF, 1979, p.59). Foi assim, que o mercador usou e abusou do tempo numa época em que as estruturas econômicas apesar de não se modificarem em seus fundamentos, permitiam um progresso quantitativo que estreitava os horizontes e dilatava sua ação. Se continuasse cristão<sup>6</sup> o mercador não conseguiria evitar as contradições entre o tempo dos seus negócios e o tempo da sua religião, porque a Igreja permanecia agarrada a velhos costumes, mesmo quando cedia, no essencial, ao capitalismo nascente e mesmo quando nele se inseria.

Dos encontros dessas duas temporalidades – o tempo da Igreja e o tempo do mercador – prevaleceu o tempo do mercador, que conseguiu superar o tempo da espiritualidade cristã e direcionar o tempo em função dos seus objetivos – a produção de mercadorias na época ascendente do capitalismo. Porém, quando a história muda o cenário medieval para o cenário moderno algumas questões precisam ser acrescentadas no debate sobre a noção de tempo.

---

<sup>5</sup> O termo Renascimento é comumente aplicado à civilização europeia que se desenvolveu entre os séculos XIV e XVII. Além de reviver a antiga cultura greco-romana, ocorreram nesse período muitos progressos e incontáveis realizações no campo das artes, da literatura e das ciências, que superaram a herança clássica. Trata-se de uma volta deliberada, que propunha a ressurreição consciente (o re-nascimento) do passado, considerado agora como fonte de inspiração e modelo de civilização. Num sentido amplo, esse ideal pode ser entendido como a valorização do homem (Humanismo) e da natureza, em oposição ao divino e ao sobrenatural, conceitos que haviam impregnado a cultura da Idade Média.

<sup>6</sup> Essa afirmação não significa que na Idade Média todos os mercadores tenham deixado de ser cristãos, queremos apenas ressaltar que para os mercadores era inevitável fazer essa reflexão, caso desejassem superar as armadilhas que o tempo da Igreja trazia para seus negócios.

## 1.2 A transição do tempo “medieval” para o tempo do capital

Após os acontecimentos do século XIV, primórdios da produção capitalista, consolidou-se a passagem do tempo da Igreja para o tempo do mercador, do tempo “medieval” para o tempo do capital. Mas, qual foi mesmo a necessidade que fez a sociedade dessa época modificar a representação do tempo? Respondera Le Goff: “a necessidade de adaptar-se à evolução econômica, mais precisamente às condições de trabalho urbano” (1979, p.62).

O tempo “medieval”, identificado com o tempo da Igreja, (essencialmente agrário, impreciso e ritmado pelas horas canônicas) foi obrigado a ceder espaço ao tempo do capital, sinônimo do tempo do mercador (marcadamente urbano, de maior precisão e adaptado pelo relógio mecânico). O tempo que antes pertencia somente a Deus, agora pertence ao homem, isso porque, medir o tempo tornava-se para o mercador uma necessidade, enquanto a Igreja revelava-se inapta para este fim. Este conflito passou a assumir proporções ainda maiores quando a figura do usurário entra em cena, que, na ótica eclesiástica, era considerado um infame que teimava por utilizar e vender o tempo na forma de juros ilegais (LE GOFF, 1979).

Segundo Rust (2008, p. 06-07), colaboraram para essa mudança de representação do tempo os ‘intelectuais’ medievais, “senhores de um saber universitário e aristotélico, urbanos como o mercador, [que] a ele foram solidários quanto à valorização de um tempo laicizado”. Um novo tempo foi trazido por esses universitários, o que permitiu Le Goff (1979) sugerir que o ‘tempo da Igreja’ foi uma das primeiras vítimas fatais do advento do capitalismo e sua sina por racionalização.

No período propriamente capitalista o dia representava a unidade de tempo para os mercadores. Inicialmente, o dia de trabalho rural, pois as forças produtivas do capitalismo emergiram das atividades essencialmente rurais: agricultura, pecuária, etc., posteriormente, o dia de trabalho urbano, com seu tempo de trabalho sofrendo poucos conflitos, a não ser no tempo de trabalho noturno, considerado nesta época do capitalismo nascente, uma espécie de

heresia urbana, que geralmente era sancionada por multas e interdições. Le Goff explica que neste momento,

[...] o tempo de trabalho é o tempo de uma economia ainda dominada pelos ritmos agrários, sem pressas, sem preocupações de exactidão, sem inquietações de produtividade – e o de uma sociedade à sua imagem, *sóbria* e *pudica*, sem grandes apetites, pouco exigente, pouco capaz de esforços quantitativos (1979, p.62-3, grifos do autor).

Na verdade, o tempo do capital, aquele caracterizado como explorador e alienante, ainda estava em processo de consolidação. Porém, essas características do tempo são postas em causa e entram em crise num momento de forte ofensiva do trabalho, de grandes conflitos sociais, em torno da duração do tempo de trabalho. O tempo, especificamente de trabalho torna-se uma categoria mais visível do ponto de vista do capital, em meio ao conflito entre capital e trabalho pela duração do tempo de trabalho.

De modo geral, as reivindicações do trabalho giravam em torno da luta pela jornada normal de trabalho. Nas palavras de Marx, “O estabelecimento de uma jornada normal de trabalho é o resultado de uma luta multissecular entre capitalista e trabalhador” (1983, p. 215).

No final do século XIV e início do seguinte os motivos das lutas operárias giravam em torno da duração do dia de trabalho. Os estatutos ingleses de trabalho desta época procuravam compulsoriamente prolongar a jornada de trabalho (MARX, 1983). Mas, por outro lado, a finalidade dos trabalhadores com a luta operária era para se tornarem senhores do seu tempo de trabalho, ou seja, o tempo de trabalho necessário que lhes oferecessem os meios fundamentais para sua subsistência<sup>7</sup>. Por isso, como destacou Marx,

---

<sup>7</sup> Detalharemos mais a frente a luta entre capital e trabalho pela dominação do tempo de trabalho.



Custou séculos para que o trabalhador 'livre', como resultado do modo de produção capitalista desenvolvido, consentisse voluntariamente, isto é, socialmente coagido, em vender todo o seu tempo ativo de sua vida, até sua própria capacidade de trabalho, pelo preço de seus meios de subsistência habituais, e seu direito à primogenitura por um prato de lentilhas (1983, p. 215)

A grande preocupação da burguesia da época era apenas prolongar o tempo de trabalho, que lhes oferecesse a mais-valia, necessária para garantir a acumulação capitalista nascente. A parte do tempo de trabalho necessário a subsistência do trabalhador não era discutida. “Perder tempo torna-se [naquela época] um pecado grave, um escândalo espiritual” (LE GOFF, 1979, p.71). Por isso, o devido emprego do tempo passa a ser bem calculado.

Visto desta forma, o postulado historiográfico sobre o tempo, leva-nos a concluir que, de uma forma geral, a representação temporal do tempo “medieval” foi dominada pela representação do tempo do capital. Esta dominação se consolida quando a produção capitalista se apóia sobre seus próprios pés e passa a reproduzir em escala sempre crescente a separação do trabalhador dos meios de garantir sua subsistência, é que o tempo torna-se a substância essencial do valor, em especial o tempo dos trabalhadores. Nessa caminhada, o tempo de trabalho passa a ser dominado pelos senhores do tempo, ou seja, os capitalistas, tendo em vista utilizá-lo para a produção e reprodução do capital que acumulou na época primitiva do capitalismo. Definitivamente, a categoria tempo de trabalho entra em cena como uma categoria construída socialmente para a reprodução do capital. É na análise desta categoria no contexto da sociedade capitalista que nos deteremos a seguir.

### **1.3 O tempo de trabalho na sociedade capitalista**

Inicialmente, temos que ter em mente que a discussão sobre o tempo é antiga, discuti-lo no seio do “sistema sociometabólico do capital” (MÉSZÁROS, 2002; 2007) exige compreender as formas de organização do

processo produtivo – cooperação, manufatura e grande indústria – com seus diferenciados exemplos de controle do tempo de trabalho pelo capital. Além disso, a idéia elaborada por Marx de que o homem, enquanto força produtiva direciona o seu tempo de trabalho para a produção de mercadorias, e que esse tempo de trabalho por um lado é tempo de trabalho necessário e o ajuda a produzir os seus meios de subsistência e, por outro, é tempo de trabalho excedente que apesar de custar trabalho para o trabalhador não cria para ele nenhum valor e sim a mais-valia necessária para a acumulação capitalista, pode ser a base para muitas discussões sobre a importância que o tempo de trabalho ocupa na vida do ser humano.

O tempo de trabalho no capitalismo é dispêndio de força de trabalho. A exploração do tempo de trabalho é a base de toda riqueza capitalista. O capital não pode acumular sem antes roubar do trabalho alheio uma parcela de tempo que renderá a mais-valia necessária para a acumulação capitalista. E, nestas condições,

[...] a produção capitalista, que é essencialmente produção de mais-valia, absorção de mais-trabalho, produz, [...] não apenas a atrofiação da força de trabalho, a qual é roubada de suas condições normais, morais e físicas, de desenvolvimento e atividade. Ela produz a exaustão prematura e o aniquilamento da própria força de trabalho. Ela prolonga o tempo de produção do trabalhador num prazo determinado mediante o encurtamento de seu tempo de vida (MARX, 1983, p. 212).

Por tudo isso, há quem se pergunte, na contemporaneidade, “para onde vai o tempo de trabalho”, principalmente, se levarmos em consideração que a industrialização não mede esforços para acelerar o tempo histórico da humanidade e para conceber aos indivíduos “as determinações objetivas e o correspondente fardo do tempo histórico”<sup>8</sup> (MÉSZÁROS, 2007, p. 33). Portanto,

---

<sup>8</sup> O tempo histórico é aqui entendido como o tempo de vida tanto dos indivíduos como da humanidade, é uma representação do presente sobre um tempo passado ou sobre as esperanças do tempo futuro. É desse tempo histórico que o sistema de reprodução sociometabólico do capital se apropria para fazer valer sua determinação objetiva mais fundamental, qual seja, “a condução irremediável à contínua auto-expansão”, definida, segundo Mézáros, “pelas características intrínsecas a esse modo de intercâmbio societário como a necessária *expansão do capital*” (2007, p.33).

analisar o tempo de trabalho no capitalismo é discutir um dos elementos constitutivos e estruturantes das sociedades industrializadas e, sendo assim, nos possibilita a compreensão da luta entre capital e trabalho pela dominação do tempo.

Ao longo do desenvolvimento capitalista, o controle do tempo de trabalho pelo capital foi se operando, entre outros fatores, por um gradual e efetivo processo de alienação do trabalhador, que perde a propriedade dos meios e instrumentos de trabalho e produção e, pela perda do domínio do produto de seu trabalho, sobretudo dos meios de subsistência. O capital chegou a esse momento histórico do seu desenvolvimento precisamente no período em que superou os elementos que caracterizavam a *subsunção formal do trabalho*<sup>9</sup>. A subsunção formal do trabalho ao capital não oferecia condições ao capitalista para dominar completamente o processo de trabalho e assim explorar o tempo de trabalho do trabalhador como desejava, pois neste momento ainda existia uma dependência pelo saber do operário. Apenas com o desenvolvimento do “modo de produção especificamente capitalista” que surge a subsunção real do trabalho ao capital e com ela a possibilidade de aumentar ou diminuir a exploração do tempo de trabalho do trabalhador de acordo com as necessidades capitalistas.

As formas de controle do tempo de trabalho pelo capital constituem-se historicamente, elas se alteram a depender dos processos produtivos que vão se constituindo – cooperação, manufatura e grande indústria, cada um em seu momento. Elas refletem a organização do processo produtivo capitalista do momento histórico em que são necessárias. O controle, portanto, representa a necessidade constante do capitalista de garantir a extração da mais-valia pela exploração do tempo de trabalho do trabalhador, já que o controle nasce em função dessa necessidade.

---

<sup>9</sup> O trabalho subsume-se formalmente ao capital quando sua subordinação ao controle do capital é parcial, ou seja, quando o trabalhador ainda possui domínio técnico e subjetivo sobre o processo de trabalho. Por sua vez, a subsunção real do trabalho ao capital, acontece quando “[...] o modo capitalista de produção entra em cena”, o qual se sustenta pela subsunção formal, modificando “[...] totalmente a natureza real do processo de trabalho e as suas condições reais (MARX, 1969, p.104).

Marx, na seção IV de *O Capital*, expõe um estudo bastante consistente sobre os processos de trabalho executados pelo capital nos períodos da cooperação simples à grande indústria. Neste estudo encontramos importantes indicadores para a análise histórica da atividade motora do homem em suas relações com o tempo de trabalho, inclusive da instauração do processo de controle do tempo de trabalho no contexto da sociedade capitalista de produção.

Historicizando a análise da primeira forma capitalista de produção, representada pela cooperação e manufatura, Marx (1983) destaca que, o controle do processo produtivo e, conseqüentemente, do tempo de trabalho do trabalhador, operou-se no momento em que o capitalista conseguiu reunir e comandar diferentes trabalhadores num mesmo local. Neste momento, o processo produtivo direcionado pela manufatura sofreu grandes modificações, que acabaram por constituir as primeiras formas de subordinação do tempo de trabalho aos objetivos de reprodução do capital. Essa subordinação se expressa nas modificações da divisão do trabalho, quando os trabalhadores se vêem separados do material necessário para o trabalho, na introdução de supervisores na produção e na exploração extensiva da força de trabalho pelo aumento da jornada de trabalho.

Sobre a divisão do trabalho, Marx (1983) afirma que ela é o fundamento da produção manufatureira. Segundo ele, ela é mediada pela venda de diferentes forças de trabalho ao mesmo capitalista, que as emprega como força de trabalho combinada. Todavia, isso pressupõe a concentração dos meios de produção nas mãos de um capitalista e, ao mesmo tempo, o domínio do tempo de trabalho do conjunto dos trabalhadores, dos quais comprou a força de trabalho. Além disso, na manufatura, a atividade antes executada apenas por um trabalhador é agora parcelada, ou seja, o trabalho artesanal característica da produção feudal é decomposto em diversas operações parciais. O trabalho além de ser dividido em diferentes frações e distribuído entre os indivíduos faz com que o próprio indivíduo seja mutilado e transformado em instrumento automático de trabalho parcial.

Porém, ainda não é com a manufatura que ocorre a revolução dos elementos objetivos do processo de produção. Os instrumentos de trabalho continuam os mesmos do período artesanal. O elemento simples da manufatura continua sendo o trabalhador e sua ferramenta: “o trabalhador detalhista e seu instrumento constituem os elementos simples da manufatura” (MARX, 1983, p. 271). Ocorre, no entanto, um aumento de produtividade, o qual se deve: a) ao aumento da habilidade de cada trabalhador; b) diminuição dos tempos desperdiçados com atividades improdutivas, por exemplo com a troca de ferramentas; e c) especialização das ferramentas, pois ferramentas antes utilizadas para várias operações serão agora adaptadas para uma única operação.

O aperfeiçoamento dos instrumentos e a intensificação da capacidade produtiva da força de trabalho já se mostravam, na manufatura, como condições fundamentais para a diminuição do tempo de trabalho necessário à produção de mercadorias e ao aumento da produtividade. Porém, como já foi dito, na manufatura não houve nenhum revolucionamento que alterasse materialmente as bases do processo produtivo, embora sua forma tenha se modificado. A atividade que era executada pelo artífice da manufatura coincidia tecnicamente com o trabalho presente na cooperação simples. O artífice continua detendo o saber e a qualificação do antigo artesão. Esse era um fator que atrapalhava o aumento da produtividade. Por isso, embora na manufatura as primeiras formas de subordinação se fizessem presentes, a base artesanal que ainda predominava dificultava o total controle do capital sobre o tempo de trabalho do trabalhador. Isso porque, o mecanismo de funcionamento da manufatura ainda não era independente da dimensão subjetiva do trabalho.

Ainda assim, de acordo com os estudos de Marx (1983), a manufatura pôde desenvolver a força produtiva do trabalho, produzir novas condições de dominação do capital sobre o tempo de trabalho do trabalhador e produzir com o mesmo quantum de trabalho mais mercadorias. Ao mesmo tempo, com a divisão do trabalho especificamente capitalista que a manufatura criou, e que conduziu o trabalhador a se especializar em uma única atividade,

destruiu-se o saber de ofício do trabalhador e com ele o controle desse trabalhador sobre o conjunto das operações de produção de um determinado bem. Com isso, segundo Marx, esse trabalhador perdeu o poder que possuía sobre as operações do processo de trabalho e ficou vulnerável às determinações do capitalista. A manufatura, portanto, abriu caminho para que o tempo de trabalho do trabalhador no processo produtivo pudesse ser comandado definitivamente pelo capital, todavia, esse comando só pôde ser efetivado plenamente a partir da Revolução Industrial, que permitiu à produção capitalista ser implementada por máquinas.

Na grande indústria, Marx destaca o momento em que o capital rompe com as barreiras do domínio subjetivo do trabalho sobre o processo produtivo. Expressa ele que, se na manufatura o trabalhador era o ponto de partida do processo produtivo, na grande indústria, dado o revolucionamento da produção, os meios de trabalho é quem passam a ditar a dinâmica no âmbito de trabalho. Ou seja, agora não são os trabalhadores que empregam os meios de produção e sim os meios de produção que empregam os trabalhadores. De modo que, no processo de trabalho da grande indústria a dimensão subjetiva/espiritual do trabalho é negada, de tal forma que a cooperação e a manufatura se transformam na grande indústria moderna e a sua oficina na fábrica, propriamente dita. Neste momento, surge a subsunção real do trabalho ao capital, ou seja, o trabalhador despossuído dos meios necessários para adquirir sua subsistência não tem outra alternativa a não ser vender a única mercadoria que lhe sobrou, a sua força de trabalho, disponibilizando o seu tempo de trabalho para o capitalista utilizá-lo em função dos objetivos de reprodução do capital.

Teixeira (1995) postula que, ao analisar a diferença entre as ferramentas utilizadas na manufatura e o maquinário utilizado na grande indústria deve-se considerar o contexto histórico em que se processa a passagem de uma para outra. Segundo ele, esse elemento histórico é considerado por Marx como o momento em que ocorre “A quebra da fusão que mantinha unido o trabalhador à sua ferramenta de trabalho” (1995, p. 158). É o momento em que o processo de trabalho ultrapassa os limites da força

humana. Sobre isso esclarece Marx quando nos apresenta o conceito de máquina,

A máquina-ferramenta [máquina de trabalho propriamente dita] é, [...], um mecanismo que ao ser-lhe transmitido o movimento correspondente, executa com suas ferramentas as mesmas operações que o trabalhador executava antes com ferramentas semelhantes. [...]. Quando a própria ferramenta é transferida do homem para um mecanismo, surge uma máquina no lugar de uma mera ferramenta (1984, p. 09).

Apreende-se com essa afirmação que a maquinaria substitui a dependência do processo produtivo por diferentes trabalhadores especializados e exige a incorporação de uma unidade técnica gestada por princípios técnico-científicos adequados à produção e a reprodução do capital. Desse modo, depois de fazer do trabalhador uma força de trabalho exclusiva de uma função repetitiva e limitada com a divisão do trabalho da manufatura, agora o capital exige a expropriação das mãos do trabalhador das últimas ferramentas que lhes restavam para executar seu ofício. É exatamente na grande indústria que surge a tendência geral da produção capitalista que é a substituição do trabalhador por uma parte do capital constante, ou seja, por máquinas.

Marx (1984) explica que a introdução da máquina como instrumento de trabalho provocou algumas modificações no processo produtivo. Primeiro, na medida em que o uso da máquina permite a utilização do trabalho feminino e infantil como meios de extração de mais-valia, libera-se trabalhadores e com isso cresce o chamado exército industrial de reserva disposto a obedecer as determinações do capital; segundo, a máquina eleva a produtividade do trabalho, quando barateia as mercadorias através da diminuição do tempo de trabalho necessário à sua produção; terceiro, a máquina provoca a intensificação do trabalho pela redução da jornada de trabalho. Assim, a maquinaria oferece as condições que o capital necessitava para subsumir realmente o trabalho.

A redução da jornada de trabalho com o emprego da máquina no processo produtivo não significa que o capital na época tivesse a intenção de aliviar o dispêndio de trabalho do ser humano que trabalha, segundo Marx, o método de produção de mais-valia representado pela grande indústria tem por finalidade “baratear mercadorias e a encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador precisa para si mesmo, a fim de encompridar a outra parte da sua jornada de trabalho que ele dá de graça para o capitalista” (1984, p. 07). Na realidade, a preocupação que o capital tem com o trabalhador é no sentido de estudar a melhor forma de sugar o seu tempo de trabalho, com o objetivo de absorver dele o trabalho excedente que assegure a extração da mais-valia e impor um controle sobre a força de trabalho que lhe permita continuar expandindo e acumulando<sup>10</sup>.

Essa redução da jornada de trabalho vem acompanhada da intensificação do trabalho. Carneiro afirma que “o progresso da mecanização, aumenta a velocidade da atividade produtiva e com isso, o grau de intensidade do trabalho através da conversão da grandeza extensiva – mais-valia absoluta em grandeza intensiva – mais-valia relativa” (2006, p. 81). O que o capitalista perde ao reduzir a jornada de trabalho, ele ganha pela intensificação do trabalho. Com isso, o capital economiza nas condições de produção e preenche os poros da jornada de trabalho com o uso de um trabalho mais denso. É o momento em que a subsunção real do trabalho pelo capital fica mais evidente. O trabalhador tendo seu domínio técnico e subjetivo sobre o processo de trabalho destituído, não vê outra alternativa a não ser atuar como um mero instrumentador de máquinas e acatar a medida de intensificação do tempo de trabalho estabelecido.

Portanto, nos processos iniciais de organização da produção capitalista prevaleceu o caráter coercitivo do controle do tempo de trabalho. Todavia, a necessidade constante de explorar o trabalho excedente fez o capital inovar nas formas de controle do tempo de trabalho, quando passou a

---

<sup>10</sup> Talvez aqui seja possível atribuir ao trabalho excedente o caráter de prioridade ontológica ante a mais-valia. Ou seja: “Quando atribuímos uma prioridade ontológica a determinada categoria com relação a outra, entendemos simplesmente o seguinte: a primeira pode existir sem a segunda, enquanto o inverso é ontologicamente impossível” (LUKACS, 1979).



considerar as transformações recentes na organização do trabalho e da produção capitalista. Essas transformações mostraram que com o desenvolvimento do capitalismo monopolista uma nova forma de controle do capital sobre o tempo de trabalho do trabalhador era necessária para articular contraditoriamente a coerção e o consenso. Esse momento do capitalismo corresponde o período da empresa moderna consolidada, referência para os modelos gerenciais taylorista-fordistas e toyotista.

#### **1.4 O controle do tempo de trabalho na empresa moderna capitalista**

No século XX, apesar de todas as mudanças no modo de produção capitalista, a característica que o capitalismo irá herdar é a da grande indústria. As bases para essa consolidação foram encontradas, segundo Braverman, nos estudos de Marx, quando este se propôs a analisar a tendência do capital a reunir-se em grandes unidades. Antes, porém, do desenvolvimento da empresa moderna, a empresa capitalista “limitava-se pela disponibilidade de capital e pela capacidade de gerenciamento do capitalista ou grupo de sócios” (BRAVERMAN, 1987, p. 220). Na fase monopolista, que corresponde no período da empresa moderna consolidada, o capitalista supera esses limites possibilitando à empresa desfazer “o vínculo direto entre o capital e seu proprietário individual, e o capitalismo monopolista ergue-se sobre sua forma” (idem, p. 220-1).

Os princípios que fundamentaram a empresa moderna foram os princípios tayloristas. Braverman (1987) ao estudar o processo de trabalho no capitalismo monopolista faz referência a esses princípios quando vai tratar da gerência científica<sup>11</sup>. Segundo este autor, é a partir de Taylor, no século XIX, que os métodos científicos são aplicados aos problemas do controle do tempo de trabalho nas empresas modernas. A preocupação dos pressupostos

---

<sup>11</sup> Segundo Braverman, a gerência científica “significa um empenho no sentido de aplicar os métodos da ciência aos problemas complexos e crescentes do controle do trabalho nas empresas capitalistas em rápida expansão” (1987, p. 82).

tayloristas reflete a perspectiva capitalista para lidar com as questões de produção. Neste sentido, o interesse não é pelo trabalhador, mas em adaptar sua força de trabalho às necessidades do capitalismo.

A ocupação de Taylor era pelos fundamentos da organização produtiva e pelo controle do tempo de trabalho do trabalhador. O conceito de controle que defendia, diz Braverman (1987), era um dos aspectos distintivos do seu pensamento. “Taylor elevou o conceito de controle a um plano inteiramente novo quando asseverou como uma necessidade absoluta para a gerência adequada a imposição ao trabalhador da maneira rigorosa pela qual o trabalho deve ser executado” (BRAVERMAN, 1987, p. 86).

Braverman (1987) sistematiza os três princípios tayloristas que definem o padrão de controle do processo de trabalho e, conseqüentemente, o controle sobre o tempo de trabalho, são os seguintes: a) dissociação do processo de trabalho das especialidades dos trabalhadores; b) separação entre concepção e execução e c) a utilização do monopólio do conhecimento para controlar cada fase do processo de trabalho e seu modo de execução. Embora os estudos referentes as formas de administrar os trabalhadores sejam precedentes a empresa moderna, apenas na fase monopolista de sua consolidação é que esses estudos se fortaleceram. Taylor ofereceu, portanto, uma série de conhecimentos que acabou por mudar a prática de organizar o processo produtivo e controlar o tempo do trabalhador no âmbito das empresas capitalistas.

As inovações trazidas pelo taylorismo permitiram, segundo Carneiro (2006), à atividade gerencial atuar tanto sobre a dimensão objetiva do trabalho, no que se refere ao controle do tempo de produção, quanto subjetiva, que faz referência a um controle através do convencimento do trabalhador para a aceitação dos métodos de produção. Neste sentido, continua essa autora, “embora seja mais usado o controle pela via da coerção, estrategicamente passa a ser enfatizado o consentimento enquanto forma de controle” (2006, p. 89).

O controle gerencial sobre a dimensão subjetiva do processo de trabalho reforça a situação de perda do trabalhador sobre os elementos que compõem o processo produtivo. A modernização da separação entre trabalho manual e intelectual é um exemplo desse fenômeno. Todavia, Carneiro (2006) reforça que com o taylorismo mantém-se formas de controle baseadas mais na coerção do que no consenso.

Foi no período da produção fordista que foram redefinidas as formas de controle do tempo de trabalho. O capital já não conseguia apenas pela coerção controlar o dispêndio do tempo de trabalho do trabalhador. Daí que, segundo Carneiro (2006), os conflitos entre capital e trabalho tornaram-se evidentes, exigindo do capital articular a coerção e a persuasão como estratégia de controle da força de trabalho e do tempo disponibilizado para a produção de mercadorias.

Podemos indicar sinteticamente que o fordismo, expressão do sistema produtivo que vigorou na grande indústria a partir da segunda década do século XX, caracterizava-se pela produção em massa de mercadorias, estruturava-se a partir de uma produção homogeneizada e verticalizada (ANTUNES, 1995). Esse padrão produtivo transformou o trabalho em uma atividade parcelar e fragmentária na medida em que reduzia a ação do trabalhador a um conjunto de atividades repetitivas. Paralelamente à perda do trabalhador pelo domínio completo do processo de trabalho e sua conversão em apêndice da máquina, esse processo dotava o capital de maior intensidade na extração do tempo de trabalho excedente, produtor de mais-valia. A extração extensiva da mais-valia pelo prolongamento da jornada de trabalho dava lugar a extração intensiva pela dimensão relativa da mais-valia. Podemos dizer que foi neste momento que a subsunção real do tempo de trabalho ao capital pôde se consolidar.

Todavia, embora historicamente o fordismo e o taylorismo apresentem algumas diferenças, o fordismo caracterizou-se por articular a

produção em série fordista com o cronômetro taylorista<sup>12</sup>, além é claro da vigência da separação entre aqueles que elaboram e os que executam o processo produtivo. Portanto, a fusão da organização científica taylorista do trabalho com o fordismo representou a forma mais avançada da racionalização capitalista do processo de trabalho.

A concentração de vários trabalhadores na empresa do período taylorista-fordista trazia para o capital grande lucratividade da produção, mas ao mesmo tempo era motivo de preocupação pois proporcionava aos trabalhadores a possibilidade de se organizarem em sindicatos de classe para reivindicar melhores salários, condições dignas de trabalho e uma redução considerável do tempo de trabalho. Assim, a vigência desse padrão produtivo exigia mais que a coerção do processo de trabalho, exigia-se uma forma diferenciada de controle sobre o tempo de trabalho do trabalhador que articulasse a coerção e a persuasão.

Esse controle deveria ser capaz de adequar o trabalhador ao novo tipo de trabalho do padrão taylorista-fordista de produção. Para Carneiro (2006) essa proposta pôde ser alcançada a partir da manipulação ideológica do trabalhador e por via de ganhos materiais obtidos temporariamente pelos trabalhadores. Assim, a resistência dos trabalhadores pôde ser contida, ao menos temporariamente, pela ilusão de que era possível através de uma política salarial e da garantia de direitos sociais introduzir o trabalhador a uma nova cultura de trabalho.

A aceitabilidade do trabalhador a essa nova proposta de controle, que articula coerção e consenso, só pôde se concretizar pelo que Carneiro (2006, p. 99) chama de “mistificação em torno da superação dos entraves à produção da riqueza social em larga escala”. Esta supõe, ainda segundo Carneiro, atender, mesmo que minimamente, as necessidades dos

---

<sup>12</sup> O cronômetro, introduzido por Taylor no processo de trabalho como instrumento de controle, inaugurou a racionalização do trabalho com a qual o processo de subsunção do tempo de trabalho no capital se consolidou, inicialmente no final do século XIX. As idéias de Taylor, portanto, exigiam a constituição de novas relações sociais que comandadas pelo capital permitiram o controle sobre o tempo dos trabalhadores e suas lutas coletivas.

trabalhadores, que irá se concretizar de fato pela intervenção do Estado que distribuirá essa riqueza em forma de políticas sociais. Assim, a autora argumenta que as estratégias de controle do taylorismo-fordismo ao possibilitar o alcance de melhores condições de vida e de salários conseguiu encantar os trabalhadores e conter seus movimentos de classe, mesmo que temporariamente.

Por isso, no período do taylorismo-fordismo o controle do tempo de trabalho do trabalhador pelo capital apresentava características diferenciadas dos processos produtivos anteriores. Segundo Antunes (2005), o processo de trabalho taylorista-fordista, estruturalmente comprometido, limitava-se a uma parcela dos países desenvolvidos e oferecia a ilusão de que era possível o sistema capitalista ser efetivo, duradouro, controlado e regulado com base num compromisso entre capital e trabalho mediado pelo Estado. O Welfare State, como foi chamado esse período, oferecia aquela ilusão anteriormente citada, mas de fato zelava pelos interesses do capital.

De fato, foram essas as características que representavam o controle do tempo de trabalho pelo capital na época da empresa moderna, própria do período do taylorismo-fordismo. Esse padrão de produção mesmo não tendo se sustentado após a década de 70 do século passado, ofereceu as bases necessárias para que os padrões de produção posteriores pudessem ver também no consenso as possibilidades de controle sobre a força de trabalho.

Com a crise capitalista dos anos 70, é a vez do modelo toyotista de produção inspirar o capital no seu processo de reestruturação intensificando o controle sobre o tempo de trabalho do trabalhador. Neste período, a “qualidade e a produtividade” tornam-se bandeiras de luta da nova gestão empresarial, que passam a adotar a persuasão e o consentimento do trabalho como forma sutil de controle do capital sobre o tempo de produção de mercadorias.

Braverman havia destacado que a natureza do controle do processo produtivo se restringia aos aspectos objetivos da produção. Todavia, o período de vigência da produção toyotista tem deixado claro que o capital passa a necessitar cada vez mais dos aspectos subjetivos, políticos e ideológicos para

controlar o tempo de trabalho. O argumento segundo Carneiro (2006, p. 105), “é de que o consentimento entre capital e trabalho é gerado na produção devido à impossibilidade histórica do capital, na fase do capitalismo monopolista, de manter o controle sobre o trabalho apenas pela via da coerção”.

No momento em que a nova gestão do trabalho direciona o modelo toyotista, incorpora novos instrumentos organizacionais como o *just in time*, *kanban*, a polivalência, gestão participativa, dentre outros, novas possibilidades são encontradas para o controle ideológico do trabalho. Estes instrumentos possibilitam ao capital estimular o envolvimento dos trabalhadores na organização do trabalho, através de sugestões. De modo que, desenvolve-se um trabalhador comprometido com o sistema produtivo, acreditando possuir certa autonomia no processo de trabalho.

Neste movimento, um novo envolvimento do trabalho é estimulado na configuração da subordinação do trabalho ao capital, pois a possibilidade que é dada ao trabalho para interferir nos procedimentos da fábrica o faz pensar que sua condição de subordinado foi alterada. Além disso, o toyotismo desenvolve meios civilizados de incentivo ao trabalho em equipe que permitem aos próprios operários supervisionar o processo produtivo. Com isso, um trabalhador fiscaliza o outro no ato do trabalho, de maneira que o sucesso da coletividade depende do bom rendimento de cada um.

Essa nova gestão da organização do trabalho e da produção permitiu, segundo Carneiro (2006), substituir o medo e compulsão pela motivação, pelo trabalho em grupo, pela autonomia e pelo incentivo a criatividade como exigências para o controle consensual nesse momento histórico do capitalismo. Com isso, continua a autora, “a investida sobre a dimensão subjetiva do trabalho é mais intensa, molda-se ideológica, política e culturalmente uma nova força de trabalho” (CARNEIRO, 2006, p.112). Por isso, o consentimento explorado neste novo momento é diferente do consentimento da época do fordismo, ele é mais sutil e metamorfoseia-se, como destaca Carneiro,

[...] nos programas de controle de qualidade e de qualidade de vida que apelam para a disposição afetivo-intelectual do trabalho, ou seja, em formas de envolvimento cooptado para a obtenção da maior capacidade psicofísica e subjetiva do trabalhador (2006, p. 113).

Podemos apreender desta afirmação que mesmo ainda existindo forma de controle do tempo de trabalho com base na coerção, o consentimento tornou-se no período do toyotismo estratégia fundamental para subordinar a força de trabalho aos moldes capitalistas. Assim, o ato de reordenar as formas de controle sobre o tempo de trabalho da classe trabalhadora no capitalismo continua sendo uma necessidade, pois, é objetivo do capital aumentar a produtividade que é obtida através da extração do tempo de trabalho excedente, produtor de mais-valia. Todavia, para entender de que forma é feito esse controle é preciso precisar o momento histórico em que o processo produtivo acontece, pois as formas de controle do capital sobre o tempo de trabalho refletem o modelo de gestão e organização do trabalho e da produção pela qual passa o capitalismo.

Assim, tratar teoricamente os complexos processos de controle sobre o tempo de trabalho requer minimamente a compreensão de como estas questões foram postas e enfrentadas no passado, e como elas foram projetadas para o presente. Sinteticamente, os passos de nossa investigação revelam que, no modo de produção capitalista, o controle do tempo de trabalho sempre foi uma necessidade. A forma como se revela esse controle é que passou por modificações durante a evolução do sistema capitalista.

Neste estudo, as formas de controle do tempo de trabalho pelo capital se constituem em três fases: no período de transição da manufatura para a grande indústria prevaleceu um controle coercitivo sobre a força de trabalho, mas já se revelavam alguns indícios de controle ideológico sobre o tempo do trabalhador; no período da grande indústria em sua forma consolidada, o padrão representado pelo taylorismo-fordismo exigia mais que a coerção da força de trabalho, exigia uma forma de controle do tempo de trabalho que articulasse a coerção e o consenso; num terceiro momento, a vigência da produção toyotista tem deixado claro que o capital passa a

necessitar cada vez mais dos aspectos subjetivos, políticos e ideológicos para controlar o processo de trabalho e, conseqüentemente, o tempo de trabalho do trabalhador.

Portanto, percebe-se que por mais que o modo de produção capitalista reestruture sua forma de organizar o processo de trabalho, não há nessa reestruturação nada que possa anular a necessidade do controle do capital sobre o tempo de trabalho. Essa é uma necessidade intrínseca ao modo de produção capitalista. Em geral, o controle sobre o tempo do trabalhador continua sendo imprescindível ao capital para continuar seu movimento de expansão e acumulação pela extração do tempo de trabalho excedente despendido pelo trabalhador.

### **1.5 Tempo do trabalho x tempo do capital**

Como vimos, o controle do tempo de trabalho do trabalhador se expressa no movimento de subsunção do processo de trabalho. Neste movimento, o tempo de vida do trabalhador se transforma no tempo do capital através da subsunção formal e, mais contemporaneamente, pela subsunção real do tempo de trabalho nas necessidades de acumulação do capital.

A subsunção formal, representada na mais-valia absoluta, encontrava seu limite na ausência de transformação das bases técnicas e sociais de produção, o que ainda oferecia ao trabalhador um domínio parcial sobre o processo de trabalho e exigia o alongamento do tempo de trabalho para extrair quantidades consideráveis de mais-valia. A subsunção real do tempo de trabalho, por sua vez, está representada na mais-valia relativa, que com o desenvolvimento das forças produtivas passou a ser extraída não mais pelo alongamento do tempo de trabalho, que se esbarrou nos limites físicos da classe trabalhadora, mas pela intensificação do processo produtivo, graças a introdução da máquina. “A subsunção real do trabalho no capital desenvolve-se em todas aquelas formas que produzem mais-valia relativa, ao contrário da absoluta” (MARX, 1969, p.104). Com o processo de subsunção real do trabalho



ao capital o modo de produção se revoluciona, assim como a produtividade do trabalho e as relações entre capitalista e operário.

Assim, permanecendo constante a duração do tempo de trabalho, duas situações variáveis possibilitam o aumento da produtividade: a introdução de inovações no setor produtivo que afetam consideravelmente os meios e métodos de trabalho e a intensificação do ritmo de trabalho. Ambas as situações permitem ao capital incrementar o trabalho excedente e com isso adquirir uma ampliação na produção de mais-valia.

No contexto contemporâneo, o processo de subsunção real do tempo de trabalho pelo tempo do capital se reflete no movimento de absorção da vida do trabalhador em sua totalidade pelo trabalho alienado, que corrompe o sentido histórico original do trabalho, que é de produção de valores de uso visando atender as necessidades humanas, tornando-se meio de produzir mercadorias exclusivamente para a valorização do capital. Este tipo de trabalho retira do homem a sua qualidade de ser humano genérico, “[...] universal, e portanto livre” (MARX, 2004, p. 115), cuja vida produtiva é a vida genérica constituída pela atividade livre e consciente, que possibilita ao homem, através do trabalho, transformar a natureza e a si mesmo, como base para o desenvolvimento humano.

Nas palavras de Harvey (1998), o processo de subsunção real do trabalho no capital se reflete no movimento de expansão do capital pelo mundo, no qual as transformações econômicas, políticas e sociais alcançaram grandes dimensões a partir da atual crise estrutural do capital, iniciada em 1973, atingindo “[...] processos de trabalho, hábitos de consumo, configurações geográficas e geopolíticas, poderes e práticas do Estado, etc.” (HARVEY, 1998, p.117).

O movimento de expansão do capital pelo mundo tem sido uma constante desde que o capitalismo precisou ultrapassar as barreiras dos países de economia dominante em busca de novos mercados e de matérias-primas para a produção capitalista. Este movimento vem se processando de forma bastante violenta, provocando transformações consideráveis nas condições de vida e de trabalho das populações dos países subdesenvolvidos. Os países da

América Latina são exemplos de vítimas dessa violência. Nesses países, o movimento de expansão do capital avançou por todos os espaços de onde se podiam sugar novas riquezas.

O início do movimento de expansão do capital pela periferia do mundo está registrado em meados do século XX, sob a proteção do capital norte-americano como alternativa impulsionadora do desenvolvimento industrial dos países centrais. A dependência dos diversos países aos Estados Unidos se sustentava, ideologicamente, pela ânsia da industrialização, que era visualizada como motor impulsionador das economias periféricas. A industrialização seria a mola propulsora que ligaria os países periféricos à lógica da dinâmica capitalista e que proporcionaria maior desenvolvimento econômico e social.

Esse período ficou marcado por grandes transformações nos espaços-temporais da periferia do mundo (HARVEY, 1998). Foi um momento de intensas modificações socioeconômicas. Todavia, o confronto entre o tempo do trabalhador e o tempo do capital nunca foi tão intenso como nos dias atuais. A necessidade de responder a demanda mundial por produtos cada vez mais diferenciados tem impulsionado o capital a exigir nos espaços de produção dos países periféricos um tempo social marcado pela velocidade e pela aceleração. Tudo vira objeto de consumo até o tempo livre do trabalhador, conquistado com muito sacrifício.

Esse processo vem estabelecendo a lógica do curto prazo nos espaços de produção dos países da periferia do mundo, o que tem provocado um rompimento histórico nas relações que o trabalhador firmava com o tempo da natureza. Aquele tempo que tinha um ritmo controlado pelos objetivos de vida e reprodução do trabalhador e não pela lógica alienante do tempo do capital.

Esse tempo era característico dos países subdesenvolvidos, eles apresentavam um ritmo próprio para o tempo de trabalho e para a reprodução da vida social. Porém, para garantir seu processo de expansão o capital precisou romper com esses ritmos de produção e reprodução locais, o que exigiu a destruição das relações espaço-temporais que fossem de encontro

com os objetivos de acumulação. Novas exigências nas condições de trabalho e de exploração da força de trabalho foram estabelecidas de modo que facilitasse a imposição de ritmos homogêneos programados para acompanhar o ritmo da acumulação capitalista (HARVEY, 1998).

A imposição de ritmos homogêneos, ou seja, a combinação do tempo do capital nas diversas partes do globo, apenas se concretizou através do controle do tempo do trabalhador, seja ele para o trabalho ou para as atividades de reprodução da sua força de trabalho. A combinação do tempo mundial<sup>13</sup> é fator primordial para que esse controle se efetive pelas articulações entre o local e o global, nos quais a precisão temporal estreita as relações entre regiões periféricas e centrais, favorecendo a acumulação capitalista.

O início do processo de combinação do tempo mundial na periferia do mundo remonta ao século XVI, quando tiveram início as grandes expedições marítimas em busca de riquezas fora das regiões centrais. Desde então, o capital passou a controlar as relações temporais por meio da homogeneização e controle do tempo de trabalho do trabalhador. A cada nova região que o capitalismo dominava, históricas relações temporais que ali se encontravam eram destruídas.

A medição do tempo dessas regiões estava ligada aos processos naturais de mudança das coisas. Por isso, o avanço do capitalismo exigiu a invenção de instrumentos de medição cada vez mais precisos<sup>14</sup>. Foi, portanto, no século XVI, o período de importantes descobertas científicas relacionadas às transformações nas relações temporais. Transformações que permitiram a compreensão de que o tempo do capital é oposto ao ritmo do tempo da natureza.

O objetivo de superar a medição do tempo com base na observação do movimento da natureza foi o que impulsionou a criação de novos

---

<sup>13</sup> O processo de combinação do tempo mundial representa uma ruptura com tudo que lhe foi precedente. Ele significa que qualquer espaço da terra deve estar sob o controle do tempo mundial, precisamente sob o controle do tempo do mercado.

<sup>14</sup> Vale destacar que a busca por novos instrumentos de medição do tempo é anterior ao capitalismo. Porém, somente com o modo de produção capitalista a mensuração do tempo, ao destacar a idéia de utilidade, alcança uma importância considerável no conjunto das relações sociais.

instrumentos de medição do tempo, inclusive o relógio. O alcance desse objetivo tornou-se mais necessário a partir do século XVIII, quando as grandes economias intensificaram o processo de industrialização e requisitaram novas necessidades de coordenação, as quais exigiam que o tempo, inclusive o tempo do trabalhador, fosse totalmente subordinado às necessidades do capital.

Segundo Marx (1984), o mercado mundial do século XVIII era bastante diverso daquele do século XVI, ele era dividido pelas grandes economias através de longas lutas. Lutas entre capital e trabalho a partir da emergência do controle do tempo pelo capitalismo. Estas lutas se expressavam entre a afirmação do tempo como dinheiro<sup>15</sup> e do “tempo como campo de desenvolvimento humano”. Esta primeira afirmação demonstra a adaptação que a categoria tempo sofreu no capitalismo moderno, na medida em que resume o significado que ela deve ter na sociedade capitalista contemporânea, pondo-se frente a frente com a perspectiva colocada por Marx (1984) de que o “tempo é o campo do desenvolvimento humano”, tempo direcionado a satisfação das necessidades humanas.

Marx tinha dito que, o dinheiro “[...] como ponto de partida da formação do capital” redimensionou a categoria tempo, resumindo toda a economia em economia de tempo, na qual o “possuidor de dinheiro” se relaciona com o “[...] possuidor dessa mercadoria peculiar, a força de trabalho” (MARX, 1983). Segundo Harvey (1998), a relação estabelecida entre a forma-dinheiro e a categoria tempo transformou as qualidades do tempo e do espaço, de modo que, importantes e significativas transformações estão sendo processadas nas relações da vida social.

Assim, se o tempo, como nos coloca Marx, apresenta-se como o “campo do desenvolvimento humano”, é nele que estão postas todas as possibilidades concretas de criação humana, possibilidades do ser humano,

---

<sup>15</sup> Max Weber, em seu livro “A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo”, lembra-nos uma frase emblemática do capitalismo moderno e que assume um significado atualíssimo: “Lembrete de que *tempo* é dinheiro”. Esta frase foi atribuída ao norte-americano Benjamim Franklin (1706-1790), inventor do pára-raios.

através do trabalho, se manifestar como verdadeiro ser genérico, cuja “[...] natureza nasce como a sua obra e a sua realidade” (MARX, 2004, p. 117). Sobre essas condições, o trabalho mostra-se como momento fundante de realização do ser social, condição para sua existência (ANTUNES, 2005).

Todavia, na condição de trabalho assalariado, alienado, “o trabalho se torna meio, e não primeira necessidade de realização humana”, nessa situação ele se subsume no capital. Subsume-se o seu tempo de trabalho, o tempo do trabalhador ao tempo do capital. Neste processo, “[...] o seu trabalho [o do trabalhador] não é voluntário, mas imposto, é trabalho forçado” (MARX, 2004, p. 114). Trabalho que passa a ser orientado por outros, principalmente com a institucionalização e racionalização das relações de trabalho, no final do século XIX e início do século XX, período em que a relação entre trabalho/tempo/lucratividade passou a determinar a duração do trabalho e definir tempos específicos para o não trabalho.

Segundo Harvey (1998, p. 208), quando o capitalista passou a controlar o tempo do não trabalho, ele definiu “[...] um tempo e um lugar para tudo [...] criaram uma nova ‘rede cronológica’ em que a vida cotidiana foi aprisionada”. Podemos afirmar que essa nova definição para o tempo passou a ser baseada na desestruturação de qualquer sociabilidade operária organizada em torno do tempo.

Neste processo, o domínio do tempo de trabalho é quem determina a utilização dos tempos sociais. Para isso, a ciência foi fundamental, pois permitiu o desenvolver das forças produtivas, processo iniciado quando a indústria do século XVIII passou a usar instrumentos que permitiam a superação da limitação da força motriz dependente das forças da natureza. Todavia, como destaca Marx (1984), somente quando as ferramentas se transformam de ferramentas manuais em ferramentas de um aparelho mecânico foi que a máquina se emancipou dos limites da força humana. A partir de então, a autonomia da maquinaria possibilitou que a subsunção do trabalho pelo capital se intensificasse, o que significou valorização do tempo do capital em detrimento do tempo dos trabalhadores.

Posto estes apontamentos iniciais sobre nosso objeto de estudo, eis que chega o momento de inseri-lo no debate contemporâneo. O próximo capítulo tem este objetivo e pretende ser um estimulador do debate referente à categoria tempo de trabalho.

## CAPÍTULO II

### TRABALHO E TEMPO DE TRABALHO EM DEBATE

Tem sido recorrente, no mundo acadêmico de hoje, o uso da expressão “perda da centralidade do trabalho”. Autores engajados na defesa desta tese usam este recurso como estratégia para sintetizar as mudanças estruturais sofridas pelo sistema capitalista na contemporaneidade. Conseqüentemente, categorias como “tempo de trabalho” e “valor” deveriam ser do mesmo modo varridos das formulações teóricas, pois estão sendo consideradas obsoletas devido a nova dinâmica social.

Não concordamos com esta concepção. Todavia, consideramos relevante a teoria dos autores pós-modernos<sup>16</sup> para nosso estudo porque demanda como necessidade um retorno aos fundamentos de Marx, não somente como uma teoria do século XIX, mas como formulações que muito têm a contribuir com as exigências teóricas do presente. Além do mais, teorias contemporâneas demonstram, dentre outras coisas, que o capitalismo de hoje já não é mais o mesmo das páginas de “*O Capital*”. Se considerarmos essa afirmação, entenderemos a importância de darmos ouvido a esses teóricos. Afinal, as categorias com as quais Marx “articula a inteligibilidade do real, isto é, do capital, não são somente da ordem do pensar, mas, também, da ordem do ser. Estão, pois, sujeitas a mudanças históricas” (TEIXEIRA, 2008, p. 50).

---

<sup>16</sup> Autores pós-modernos são aqueles que defendem “uma linha de pensamento que questiona as noções clássicas de verdade, razão, identidade e objetividade, a idéia de progresso ou emancipação universal, os sistemas únicos, as grandes narrativas ou os fundamentos definitivos de explicação. Contrariando essas normas do iluminismo, vê o mundo como contingente, gratuito, diverso, instável, imprevisível, um conjunto de culturas ou interpretações desunificadas gerando um certo grau de ceticismo em relação à objetividade da verdade, da história, e das normas, em relação às idiossincrasias e a coerência de identidades. Essa maneira de ver, como sustentam alguns, baseia-se em circunstâncias concretas: ela emerge da mudança histórica ocorrida no Ocidente para uma nova forma de capitalismo – para o mundo efêmero e descentralizado da tecnologia, do consumismo e da indústria cultural, no qual as indústrias de serviços, finanças e informação triunfam sobre a produção tradicional, e a política clássica de classes cede terreno a uma série difusa de ‘políticas de identidade’” (EAGLETON, 1998, p. 07).

A existência de divergências entre autores pós-modernos e autores clássicos é inquestionável. Nossa preocupação neste capítulo é demonstrar através de um debate como alguns autores contemporâneos, principalmente André Gorz, distorcem os fundamentos clássicos do pensamento de Marx na suas formas de apreender o mundo da atualidade. Nesse processo o pensamento social voltado ao trabalho também tem distorcido o entendimento clássico da categoria *tempo de trabalho*, considerada por nós uma importante peça para reafirmar a centralidade do trabalho no chamado “mundo do trabalho”.

No primeiro capítulo deste estudo nos preocupamos em demonstrar como a categoria tempo de trabalho se apresenta na sociedade contemporânea, para isso analisamos o significado que é atribuído a ela pelo modo de produção capitalista. Chegamos a conclusão de que a racionalidade econômica se encarregou de homogeneizar essa categoria, tendo em vista a necessidade capitalista de atender as exigências contemporâneas de reprodução do capital, via controle do tempo de trabalho do trabalhador.

Sendo assim, parece difícil pensar nas transformações tecnológicas e organizacionais, nas novas exigências atribuídas ao trabalho, e no redimensionamento de conceitos clássicos, a exemplo da categoria tempo de trabalho, sem pensar o problema da transformação do próprio trabalho como centro. Se com a Terceira Revolução Industrial<sup>17</sup> a máquina automatizada e as tecnologias sofisticadas se tornam indispensáveis, o que está acontecendo com o trabalho vivo? Quais as conseqüências humanas devido o uso de novas tecnologias no processo produtivo? O tempo de trabalho está sendo alterado? Seria necessário redimensioná-lo, para atender as exigências trazidas pelas transformações societárias?

Uma polêmica discussão tem sido feita a respeito da centralidade do trabalho. Com ela, surge a idéia de que o trabalho está acabando e de que a redução do tempo de trabalho justificaria a tese da “perda da centralidade do

---

<sup>17</sup> Um dos termos utilizados para designar o caráter “pós-industrial” das sociedades.



trabalho”. As tendências em relação a este debate podem ser percebidas no estudo feito para elaboração deste capítulo.

## 2.1 Sobre a tese da “perda da centralidade do trabalho”

A afirmação de que o trabalho já não representa a atividade humana central na sociedade contemporânea é apontada por Gorz como um dos argumentos possíveis para justificar as transformações estruturais do capitalismo na sociedade contemporânea. O autor faz uso dessa tese, pela primeira vez, em seu *Adeus ao Proletariado*, livro de 1980, que se configurou como a principal obra estimuladora desse debate.

Todavia, a idéia elaborada por Marx de que o homem, ao modificar a natureza modifica-se a si próprio, pode ser a base para muitas discussões sobre a importância que o trabalho ocupa na vida do ser humano. Segundo esse autor, a criação do homem e sua realização só podem acontecer em uma relação de transformação da natureza e de si mesmo. Sobre isso Marx é elucidativo ao admitir que:

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. [...]. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida (MARX, 1983, p.149).

Marx considera que o trabalho não pode ser tratado como uma mera atividade instintiva animal. Embora a atividade de transformação da natureza também seja desenvolvida pelos animais, como é o caso da abelha que constrói o favo de mel como meio de sobrevivência. São os homens que interferem na natureza de forma intencional e projetada, enquanto os animais

agem sobre o ambiente natural de forma mecânica e instintiva. A seguinte passagem evidencia essa idéia de Marx:

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colméias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural: realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade (1983, p.149-150).

A centralidade do trabalho na vida do homem fica bem evidente quando em *O Capital* Marx faz a seguinte afirmação:

O processo de trabalho [...] é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais (1983, p. 153).

Assim, para Marx, o trabalho enquanto atividade de apropriação e transformação da natureza é fundamental na busca da satisfação das necessidades humanas, independentemente de qualquer formação social. Todavia, ressalta ser importante que sobre ele se faça a distinção entre trabalho abstrato e trabalho concreto. No seu entendimento:

Todo trabalho é, por um lado, dispêndio de força de trabalho do homem no sentido fisiológico, e nessa qualidade de trabalho humano igual ou trabalho humano abstrato gera o valor da mercadoria. Todo trabalho é por outro lado, dispêndio de força de trabalho do homem sob forma especificamente adequada a um fim, e nessa qualidade de trabalho concreto útil produz valores de uso (1983, p.53).

Trabalhos concretos produzem diferentes valores de uso. Trabalhos abstratos criam diferentes valores de troca, que se igualam quando as quantidades de tempo de trabalho dispensado são equivalentes. Para o trabalho concreto o que importa é o valor de uso do conteúdo que o tempo de trabalho foi capaz de produzir. Para o trabalho abstrato importa o valor de troca do conteúdo produzido. Vejamos o exemplo de Marx:

Algodão e fusos servem de meios de subsistência do trabalho de fiar, mas não se pode com eles fazer canhões raiados. Na medida em que o trabalho do fiandeiro é, pelo contrário, formador de valor, isto é, fonte de valor, não se distingue em nada do trabalho do perfurador de canhões, ou, que está aqui mais próximo, dos trabalhos do plantador de algodão e do produtor de fusos (1983, p. 157).

Ressaltar a distinção entre essas duas dimensões do trabalho é relevante pelo fato de que, na sociedade capitalista, o valor de uso perde espaço diante de uma supervalorização do valor de troca. É válido destacar, que a força de trabalho, também exemplo de mercadoria no processo produtivo do capitalismo, tem seu valor de uso subordinado ao seu comprador, o capitalista. Por isso, o valor de uso da força de trabalho também se submete ao valor de troca, possibilitando ao capitalista a extração da mais-valia.

É válido acrescentar ainda que no capitalismo as relações sociais são mediadas por mercadorias e nele o trabalho adquire o caráter de valor. Toda mercadoria tem implícita valor de uso e valor de troca. Assim, possui duas dimensões: como primeira dimensão deve responder a uma necessidade para o seu comprador e neste sentido tem um caráter qualitativo, como segunda dimensão deve poder ser trocada, em alguma proporção por outra mercadoria, ou quantidade de mercadorias. No caso do trabalho, segundo o que Marx analisa já no primeiro capítulo de *O Capital*, e exposto aqui muito sinteticamente, é que toda mercadoria possui em comum constituir-se em expressão de uma quantidade de trabalho humano e isso caracteriza a substância do valor. Além da substância o valor tem outra característica, a sua

grandeza. A determinação da grandeza do valor está na quantidade de tempo de trabalho necessário empregado na produção das mercadorias. Essa grandeza varia segundo a quantidade e a qualidade de tempos de trabalho necessários empregados em sua produção. Ou seja, maior ou menor habilidade que a produção requer, maior ou menor preparo do trabalhador na confecção do produto, maior ou menor organização do trabalho, todos esses elementos entram na quantidade de trabalho necessário para a produção de uma mercadoria.

Desse modo, é possível descobrir a lei do valor-trabalho, entendendo que por um lado o capitalismo reduz quantitativamente todos os trabalhos especializados e não especializados a trabalho simples, ou seja, abstrai todas as determinações que os diferencia, configurando-os em trabalho abstrato, por outro lado, reduz a quantidade de tempo de trabalho socialmente necessário à produção de mercadorias mediante o desenvolvimento de maquinários ou técnicas acessíveis em época. O valor de troca da mercadoria será proporcional à quantidade de tempo de trabalho socialmente necessário na sua produção. Neste sentido o problema do tempo de trabalho se configura como uma determinação importante na configuração da lei do valor.

Autores contemporâneos, que não compactuam com a tese da “perda da centralidade do trabalho”, destacam a importância de se entender essas duas dimensões do trabalho, para compreender o debate contemporâneo sobre esta tese. Antunes (1995), por exemplo, destaca que a crise do trabalho está ligada à crise do trabalho abstrato. Acredita este autor, que se, na sociedade capitalista, o valor de uso (oriundo do trabalho concreto) é submetido ao valor de troca (oriundo do trabalho abstrato), é o trabalho abstrato que dá fundamento ao caráter explorador e alienador do capitalismo, uma das características marcantes das sociedades atuais.

Dessa afirmação surge o seguinte questionamento: a racionalidade econômica, identificada pela urgência da heterogeneização e complexificação da classe trabalhadora, pela implantação de novas tecnologias e novos modelos organizacionais e que tem facilitado o aumento do desemprego, tem possibilitado a superação do trabalho abstrato ou mantido sua existência?

É evidente, que o trabalho enquanto eterna necessidade humana não pode ser eliminado, seja qual for a forma de sociedade, pois ele é quem possibilita a relação do homem com a natureza, necessária para a satisfação das necessidades humanas. Acreditamos que é a não aceitação desta tese que leva autores como Gorz a afirmarem que “a abolição do trabalho é um processo em curso e que parece acelerar-se” (1987, p. 11). O problema desta concepção de Gorz é que ela não rompe com a lógica do capital, onde prevalece o interesse pelo trabalho abstrato.

A polêmica que gira em torno desta questão é mais profunda do que se imagina. Ela ultrapassa o conceito de trabalho e invade outras esferas como é o caso da categoria tempo de trabalho e do valor. É o que veremos a seguir.

## **2.2 André Gorz e a tese da “perda da centralidade do trabalho”**

A tese de que o trabalho teria perdido sua centralidade no mundo contemporâneo remete-nos ao pensamento de como ficaria o significado da categoria tempo de trabalho, tendo em vista que para Marx o valor-trabalho é definido pelo tempo de trabalho socialmente necessário. Junto com a perda da centralidade do trabalho estaria, também, a perda do significado histórico do tempo de trabalho para o processo produtivo, diferentemente do significado atribuído por Marx nas suas diversas obras. Acreditamos que a afirmação desta tese é bastante problemática, pois remete ao entendimento de que a categoria tempo de trabalho não é mais uma categoria necessária para pensar a teoria do valor-trabalho. Como então calcular o valor-trabalho se não através do tempo de trabalho socialmente necessário para produzir uma determinada mercadoria? Alguns autores tentaram justificar sua defesa pela tese da “perda da centralidade do trabalho”. André Gorz é um deles, talvez o primeiro a se aprofundar no estudo dessa discussão. Por isso, antes de justificar nossa posição e reafirmar a importância que a categoria tempo de trabalho ainda tem para a racionalidade econômica, tendo como base as categorias de Marx, demonstraremos algumas passagens dos escritos de Gorz, onde ele deixa claro sua escolha pela tese da “perda da centralidade do trabalho” e com ela a

indefinição do tempo de trabalho como medida para a determinação do valor-trabalho.

Para mostrar a defesa da tese da “perda da centralidade do trabalho”, que remete ao falecimento da categoria tempo de trabalho, escolhemos as formulações teóricas de André Gorz, para quem houve um deslocamento da centralidade do trabalho na medida em que o trabalho pago deve dar lugar a outros tipos de atividades. André Gorz foi escolhido para esta discussão pelo fato de ser um estudioso de grande prestígio no mundo acadêmico, tendo sido considerado por um longo período, eminente representante do pensamento marxista, e que apesar de utilizar o referencial teórico marxista, ao adotar a tese da “perda da centralidade do trabalho”, estaria em nosso entender, negando cada vez mais as teses originais do pensamento marxiano, como por exemplo, a teoria do valor-trabalho, segundo a qual a determinação do valor é estabelecida pelo tempo de trabalho.

Partiremos, portanto, do pressuposto de André Gorz, segundo o qual, o proletariado teria encontrado seu fim como sujeito histórico revolucionário, a partir do momento em que, “[...] o desenvolvimento do operário profissional polivalente, sujeito possível de seu trabalho produtivo e, portanto, sujeito possível da transformação revolucionária das relações sociais”, fez desaparecer “a classe capaz de tomar sob sua responsabilidade o projeto socialista e de realizá-lo nas coisas” (1987, p. 85).

Para este autor, o desaparecimento da soberania do trabalho acabaria por destruir o “fundamento duplo do socialismo científico”, que seria, em primeiro lugar, a condução do processo revolucionário pela classe majoritária (proletariado); e em segundo lugar, a existência de uma contradição entre, por um lado, a soberania do trabalho operário e de suas relações de trabalho, e, de outro, a constante negação da soberania operária pelo capital (1987, p. 85-86). Esse duplo fundamento que sustentava a teoria e a prática socialistas teria sido, segundo Gorz, degenerado com a divisão capitalista do trabalho, tal como posta contemporaneamente. Gorz afirma que, “a classe virtualmente majoritária dos produtores sociais proletarizados”, definida, “na

sua essência, pela impossibilidade consciente de aceitar seu ser de classe” teria perdido as condições efetivas de operação (1987, p. 85-86).

Definitivamente, argumenta Gorz, “o trabalho operário não comporta mais poder” e “o trabalho não é mais uma atividade própria do trabalhador” (1987, p. 86). Segundo esse autor, uma classe que não encontra mais na sua atividade social a fonte do poder nunca terá a possibilidade de ascender ao poder. Além disso, o trabalho contemporâneo é uma atividade passiva, pré-programada, totalmente submetida ao funcionamento de um aparelho e que não oferece possibilidade para a iniciativa pessoal. O trabalhador passa a não mais se identificar com o seu trabalho (1987, p. 86). Ora essa, em algum momento, neste sistema capitalista de produção, o trabalhador se sentiu identificado pelo trabalho que executa? Essa justificativa por si só não fundamenta a tese de Gorz.

Gorz acredita que, “[...] com o desaparecimento da possibilidade de identificação com o trabalho desaparece o sentimento de pertencer a uma classe. Assim como o trabalho permanece exterior ao indivíduo, também seu ser-de-classe lhe é externo” (1987, p. 86). Por isso, esse autor destaca que:

Não se coloca mais, para o trabalhador, como uma questão o libertar-se *no interior* do trabalho, nem o tornar-se senhor do trabalho, ou conquistar o poder no contexto desse trabalho. A única questão é libertar-se *do* trabalho, recusando, ao mesmo tempo, a natureza, o conteúdo, a necessidade e as modalidades. Mas recusar o trabalho é também recusar a estratégia tradicional do movimento operário e suas formas de organização: não se trata mais de conquistar o poder como trabalhador, mas de conquistar o poder de não funcionar mais como trabalhador (GORZ, 1987, p. 87).

Nestas condições Gorz admite que, a efetiva tomada do poder consistiria na instituição de uma prática coletiva capaz de alterar a estrutura social, propondo e instituindo um sistema de relações de tipo novo. Neste sistema, aquele proletariado, desalojado do controle técnico sobre a produção, incapaz de apropriar-se de um sistema de produção complexo, fragilizado e impotente para alterar a estrutura capitalista, teria encontrado seu fim como sujeito histórico revolucionário. Em seu lugar, “nasce uma não-classe de não-

trabalhadores que prefiguram, no interior mesmo da sociedade existente, uma não-sociedade na qual as classes seriam abolidas juntamente com o próprio trabalho e com todas as formas de dominação” (1987, p. 87). Compondo essa não-classe estão:

[...] o conjunto dos indivíduos que se encontram expulsos da produção pelo processo de abolição do trabalho, ou subempregados em suas capacidades pela industrialização (ou seja, pela automatização e pela informatização) do trabalho intelectual. Engloba o conjunto desses extra-numéricos da produção social que são os desempregados reais e virtuais, permanentes e temporários, totais e parciais. É o produto da decomposição da antiga sociedade fundada no trabalho (GORZ, 1987, p. 87-88).

As conclusões de Gorz vão mais adiante. O desenvolvimento das forças produtivas, conduzido pela automação e informatização, gera a crise contemporânea do desemprego, em que se diminui a necessidade por trabalho social para se produzir cada vez mais mercadorias. Esse processo gera o “neoproletariado” de Gorz (1987, p. 89). Segundo ele, compõe esse neoproletariado pós-industrial dos sem-estatuto e dos sem-classe aqueles que ocupam os empregos precários de ajudantes, de tarefeiros, de operários de ocasião, de substitutos, de empregados em meio expediente, uma massa crescente de trabalhadores temporários, em tempo parcial, precarizados e desempregados crônicos e de longa duração.

Num contexto de profunda precarização do trabalho, onde se generaliza o trabalho como atividade temporária, despida de investimento pessoal e incapaz de atuar como fator de identificação individual e coletiva, fortalecem-se os “neoproletariados”, que não mais se definiriam com relação ao seu trabalho ou posição no processo produtivo (1987, p. 89). Aqui, a idéia de classe social ter-se-ia transformado em algo “vazio de sentido”.

Assim, o trabalho, na perspectiva de Gorz, perde o caráter de categoria central e estruturante das formações sociais capitalistas contemporâneas, ao se constituir contemporaneamente como um espaço de relações estruturalmente despolitizadas. Juntamente, as idéias tradicionais de libertação no interior do trabalho também teriam perdido sentido no contexto da



sociedade atual. Agora, a questão que se coloca, é a de libertar-se do trabalho, recusar o trabalho. Para Gorz, os “neoproletariados” seriam os responsáveis pela concretização dessa lógica.

Pensando dessa forma, o trabalho enquanto atividade remunerada por um salário não estaria mais, segundo Gorz, satisfazendo as necessidades e os anseios individuais. Teria ele se transformado numa atividade castradora e limitadora da criação. A esfera da autonomia teria cedido terreno à esfera da heteronomia, pois a organização da sociedade – política, econômica, social, assim o impõe<sup>18</sup>. Na esfera da heteronomia, o trabalho impossibilita não só o reconhecer-se no trabalho, como também a identificação do indivíduo enquanto membro de uma classe.

Dito de outro modo, a heteronomia do trabalho, consequência de sua socialização e de sua produtividade multiplicadas, também é o que torna possível e desejável a liberação do tempo, a expansão das atividades autônomas. (...) A reconciliação dos indivíduos com o trabalho passa pelo reconhecimento que, mesmo submetido ao controle operário, o trabalho não é e nem deve ser o essencial da vida. Deve ser apenas um de seus pólos. A liberação dos indivíduos e da sociedade, assim como a regressão do assalariamento e das relações de mercado, passa pela preponderância das atividades autônomas sobre as heterônomas (1987, p. 18-9).

Para Gorz, portanto, a liberação só é possível para além, ou fora do trabalho, já que este é sinônimo de heteronomia, despersonalização e alienação: trabalho e tempo livre são, nas condições das sociedades contemporâneas, atividades antagônicas.

Ao debater com Marx (e os seus “seguidores”), afirmando que estes atribuem tarefas além da possibilidade histórica do proletariado, Gorz coloca para o indivíduo (genérico e não condicionado pelas determinações do real) uma tarefa mistificadora: a busca da autonomia em uma sociedade dual. A sociedade dual, por ele preconizada, se constituirá quando a esfera da

---

<sup>18</sup> Segundo Gorz, a esfera da heteronomia “garante a produção programada, planificada, de tudo o que é necessário à vida dos indivíduos e ao funcionamento da sociedade, o mais eficazmente possível”; na esfera da autonomia, por sua vez, “os indivíduos produzem de forma autônoma, fora do mercado, sozinhos ou livremente associados, bens e serviços materiais e imateriais, não necessários mas de acordo com os desejos, os gostos e a fantasia de cada um” (GORZ, 1987, p. 117).

autonomia for gradativamente substituindo a esfera da heteronomia. Esta substituição não deve ser total, pois a heteronomia deve permanecer, para garantir a redução do tempo de trabalho, o que possibilitará a criação de um tempo livre onde a autonomia se realizará (GORZ, 1987, p. 115-117). Todavia, acreditamos que essa afirmativa desconsidera o processo produtivo e os seus elementos determinantes: a existência das classes e a lei do valor-trabalho, segunda a qual o tempo de trabalho é determinante do valor das mercadorias e o trabalho a fonte desse valor.

Gorz ainda justifica sua crítica a Marx afirmando que o trabalho, além de ter perdido sua capacidade de mediador da transformação revolucionária, teria perdido também a característica de categoria sociológica central na sociedade contemporânea, que outrora permitiu pensar os conflitos sociais. Segundo ele, “[...] outros tipos de antagonismos vieram sobrepor-se à contradição entre trabalho humano e capital, que assim se relativizou” (GORZ, 1992, p. 238). Hoje, afirma esse autor, os conflitos sociais não podem ser pensados no âmbito do trabalho, pois a classe trabalhadora se modificou.

Na época de Marx, argumenta Gorz, “A aliança com trabalhadores qualificados era o único meio possível de [...] massas operárias não-qualificadas encontrarem perspectivas culturais de superar a opressão” (1992, p. 237). Eram os trabalhadores qualificados que lideravam a luta contra o capital e que apresentavam as condições de aglutinar em torno do seu projeto de emancipação a classe dos oprimidos e explorados. Essa posição era legitimada, segundo Gorz, “porque o homem domina as forças da natureza, como bem mostravam os trabalhadores – principalmente os trabalhadores manuais, com sua versatilidade” (1992, p. 236).

Todavia, continua Gorz, esse trabalhador qualificado, que tinha o domínio sobre as forças da natureza e se constituía no único ser dotado de capacidades técnicas insubstituíveis, sumiu do cenário contemporâneo. No seu lugar surgiu o trabalhador especializado, que não domina o processo de trabalho na sua totalidade, devido a impossibilidade de,

[...] um especialista em informática, um encarregado de manutenção, um empregado da indústria química ou um carteiro se tornarem seres humanos criativos em função de seu trabalho, moldando materialmente, com as mãos e com a mente, o mundo conhecido por meio dos sentidos (GORZ, 1992, p. 239).

A especialização, entendida por Gorz como a completa divisão social do trabalho tornou opaco o processo de produção, por isso mesmo, o trabalho perdeu a materialidade que outrora o caracterizava. Hoje, argumenta Gorz,

[...] a maioria dos assalariados exerce tarefas administrativas, trabalha em bancos ou em lojas, ou em serviços de transporte, de correios, de assistência ou educação, o que torna praticamente impossível avaliar os desempenhos individuais. E assim o trabalho perdeu sua materialidade (1992, p.239).

A perda da materialidade do trabalho é uma das muitas teses apresentadas por Gorz na sua crítica à teoria de Marx. Informado por uma série de dados estatísticos Gorz afirma também que, além da perda da materialidade do trabalho, outra tese pode ser levantada para negar os escritos de Marx, ele se refere a tese da redução do tempo de trabalho, com a qual também justifica a “perda da centralidade do trabalho” no mundo contemporâneo.

Para Gorz, com a diminuição do tempo de trabalho em favor do tempo livre “o trabalho heterodeterminado tende a se tornar acessório e as atividades autônomas tornam-se preponderantes”, o que sugere um deslocamento da centralidade do trabalho para atividades diferenciadas. Ele defende a necessidade de uma revalorização de costumes nas sociedades atuais, que compreenda uma valorização dos trabalhos domésticos e a abolição da divisão sexual das tarefas (1987, p. 15).

Seria possível que a valorização dos trabalhos autônomos acontecesse por meio de uma “revolução dos costumes? O que parece é que, para Gorz, basta remodelar a forma de realização das tarefas na nossa sociedade para que a autonomia ultrapasse a heteronomia do trabalho. Uma posição pouco sensata da sua parte. De fato o capitalismo tem exigido uma “revolução de costumes”, isso já acontece a algum tempo, com o objetivo de adaptar os indivíduos as novidades do sistema. Todavia, essa “revolução” não

tem libertado os indivíduos das amarras do capitalismo, o contrário é que é verdadeiro.

Sendo assim, o capitalismo já demonstrou que não basta uma mudança de costumes para que o trabalho se configure como uma atividade autônoma e se torne preponderante na sociedade regida pelo modo de produção capitalista. Nem que as pessoas sejam liberadas do trabalho ou que seja reduzido seu tempo de trabalho para encontrar outros tipos de atividades nas quais poderiam fazer valer sua soberania individual. Isso implicaria uma mudança radical na cultura humana, uma inversão dos valores instaurados pelo capitalismo. Vale reparar que Gorz não sugere a necessidade de uma supressão dos valores capitalistas, uma vez que:

A esfera de soberania individual não é fundada sobre simples desejos de consumo nem apenas sobre atividades de divertimento e recreação. É constituída, mais profundamente, por atividades sem fim econômico, com finalidade em si mesmas: a comunicação, a dádiva, a criação e o prazer estéticos, a produção e a reprodução da vida, a ternura, a realização das capacidades corporais, sensoriais e intelectuais, a criação de valores de uso (objetos ou serviços mútuos) sem valor mercantil e cuja produção mercantil seria impossível por não ter rentabilidade – em resumo, um conjunto de atividades que, constituindo o próprio estofo da vida, têm, na vida, o direito de ter um lugar não subordinado mas primordial (GORZ, 1987, p. 100).

Pensando assim, Gorz lembra um pouco do Marx, quando este pensou o fim do trabalho abstrato com o pleno desenvolvimento das forças produtivas. A redução do tempo de trabalho necessário possibilitaria a liberação do tempo para a formação artística e científica dos indivíduos.

Todavia, vale ressaltar que Gorz se equivoca por acreditar que a emancipação humana seria alcançada com o desenvolvimento das novas tecnologias e com o fim do trabalho no capitalismo. Não se trata, portanto, de remodelá-lo e sim superá-lo. No seu lugar ser construído um novo sistema, onde as relações sociais sejam regidas por um trabalho de tipo associado, tal como postula Marx quando discute as possibilidades para a emancipação humana.

Portanto, no nosso entender, as formulações levantadas por Gorz, quando decretam a “perda da centralidade do trabalho” também decretam o falecimento da medida que lhe atribui valor – o tempo de trabalho. Não é por acaso que uma das suas justificativas para a tese da “perda da centralidade do trabalho” é a redução contemporânea do tempo de trabalho<sup>19</sup>. Ele levanta esta hipótese, propõe novas alternativas para o crescimento do tempo livre que muitas vezes é comparado ao desemprego, mas não chega a visualizar a necessidade de superar a lógica do capitalismo para que a esfera da autonomia possa se concretizar como espaço para a emancipação humana.

Marx nos propõe uma leitura diferente. Esse autor até chegou a defender a redução do tempo de trabalho como necessidade para que o trabalhador pudesse desfrutar de mais horas do dia para sua satisfação pessoal. Todavia, isso não o levou a ignorar a necessidade de superação do sistema capitalista para que a emancipação humana pudesse de fato acontecer.

Marx é um dos pensadores mais criticados, quando Gorz defende o seu ponto de vista sobre “perda da centralidade do trabalho”. Portanto, negar esta tese pressupõe uma releitura da teoria do próprio Marx, a quem consideramos o pensador mais importante quando o assunto se refere a categoria trabalho e seus determinantes: o tempo de trabalho e a teoria do valor-trabalho.

Afirmar a perda ou não da centralidade do trabalho no mundo contemporâneo exige algumas considerações. Primeiro, quando se afirma a centralidade do trabalho não significa que estamos oferecendo a essa categoria uma valorização exclusivamente positiva, pois dentro do modo de produção capitalista ele é sinônimo de trabalho abstrato e nessa condição absorve definições como: alienação, frustração, exploração, etc. Se de um lado, o trabalho tem seu lado “positivo”, no sentido de consistir na afirmação do

---

<sup>19</sup> Queremos deixar claro que não é unânime no mundo acadêmico a defesa da tese de que o capitalismo contemporâneo tem diminuído o tempo de trabalho. Nossa intenção com esse estudo, como já dissemos, é unicamente mostrar o debate sobre a categoria tempo de trabalho e defender a hipótese de que essa categoria é fundamental para reafirmar a centralidade do trabalho no mundo contemporâneo.

homem como ser livre e consciente, como ser que transforma a natureza e a si mesmo; de outro, ele é “negativo” nas formas em que se firmou ao longo da história, pois estabelece os limites da liberdade e consciência humanas.

É com referência a esse aspecto “negativo” que os teóricos pós-modernos sustentam a tese da “perda da centralidade do trabalho”, inclusive Gorz. Trata-se aqui da passagem do reino da necessidade para o reino da liberdade. É como afirma Gorz: “Abolir o trabalho e liberar o tempo – liberar o tempo para que os indivíduos possam se tornar senhores de seu corpo, do emprego que fazem de si mesmos, da escolha de suas próprias atividades, de seus objetivos, de suas obras [...]” (GORZ, 1987, p. 11), é pensando assim que esses teóricos, encabeçados por Gorz, se sentem no direito de defender o fim da sociedade do trabalho.

E este aspecto negativo nos remete a questão central da nossa pesquisa: a categoria tempo de trabalho. Tal como posto pelos teóricos pós-modernos, o tempo de trabalho deveria diminuir para que o reino da necessidade pudesse ser ultrapassado pelo reino da liberdade, e assim ele estaria datado e morto. Mas estes teóricos, principalmente Gorz, não deixam claro a medida de redução do tempo de trabalho e se essa redução visualizaria a superação da sociedade capitalista. Marx trabalhou esta categoria em várias passagens de sua obra e pelo que podemos observar a idéia de redução do tempo de trabalho trazida por este autor é totalmente diferente da perspectiva pós-moderna. Para Marx, o tempo de trabalho cristalizado na produção de uma dada mercadoria é o que define o valor dela. Por isso, a reprodução das relações de produção capitalistas e a expansão do capital dependem assim da extração crescente de trabalho excedente, que para Marx é o trabalho que ultrapassa o tempo necessário para o trabalhador produzir sua cesta de alimentos. Nestas condições, em meio a sociedade capitalista o tempo de trabalho não só continua sendo uma necessidade para o capital, como também anda de mãos dadas com a racionalidade econômica. Estas duas questões levam-nos a afirmar que o tempo de trabalho continua sendo uma necessidade ao sistema e que uma redução desse tempo só pode se concretizar levando-se em consideração os objetivos da racionalidade econômica capitalista.

Nestas condições, as formulações gorzianas são carentes de fundamentação teórica, o que nos permite afirmar que a tese da “perda da centralidade do trabalho” não pode ser justificada, dentre outras justificativas, pela redução do tempo de trabalho na sociedade capitalista. Assim, a busca por um tempo de não-trabalho que caracterize a transição para o reino da liberdade, como destacou Gorz, só poderá acontecer fora do capitalismo porque no capitalismo esse não-trabalho ou tempo livre sempre será confundido como desemprego. E sendo assim, o alcance do reino da liberdade não pode ser pensado no contexto da sociedade capitalista.

### **2.3 Marx e a reafirmação da centralidade do trabalho**

Quando lemos Marx entendemos que no modo de produção capitalista a efetivação da acumulação do capital se dá por meio da extração da mais-valia, que tem como característica a capacidade de variar de forma, a depender do desenvolvimento das forças produtivas. O processo de extração da mais-valia pode ser entendido pela forma clássica explicada por Marx em que um trabalhador vendendo sua força de trabalho em uma jornada de oito horas, trabalharia, por exemplo, o primeiro período de quatro horas para criar o valor necessário à sua subsistência e durante o outro período de quatro horas estaria produzindo a mais-valia embolsada gratuitamente pelo capitalista.

Este processo pode ocorrer de duas formas: absoluta e relativa. Para ocorrer sob a forma da mais-valia absoluta, o capitalista prolonga a jornada e/ou tempo de trabalho ou intensifica o ritmo de produção. Em outras palavras, se conseguir aumentar em duas horas uma jornada de oito horas ou se conseguir que a força de trabalho aumente o número de gestos de trabalho em um mesmo período, o capitalista estará intensificando ou acelerando o trabalho obtendo assim a mais-valia absoluta. Nas palavras de Marx, segue-se:

O prolongamento da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador teria produzido apenas um equivalente pelo valor de sua força de trabalho, e a apropriação desse mais-trabalho pelo capital – isso é a produção da mais-valia absoluta (1984, p. 106).

A produção de uma mais-valia sob a forma absoluta constitui “[...] o ponto de partida para a produção da mais-valia relativa” (MARX, 1984, p. 106). Através do método de produção da mais-valia relativa, o capitalista consegue reduzir o tempo de trabalho necessário para produzir o valor da força de trabalho e dessa forma aumentar o tempo de trabalho excedente com o qual ele pode produzir riquezas para acumular seu capital. O método através do qual o capitalista obtém a mais-valia relativa ocorre, principalmente, com o revolucionamento das condições técnicas e sociais do processo de trabalho.

Tornou-se comum a produção capitalista associar as duas formas de extração de mais-valia, ora utiliza-se a produção da mais-valia absoluta, ora utiliza-se a produção da mais-valia relativa, porém, a combinação entre essas duas formas de acumular riquezas tem se mostrado mais lucrativo para o capitalista. Isso porque, como afirma Marx:

[...] dada a força produtiva de trabalho e seu grau normal de intensidade, só é possível aumentar a taxa de mais-valia mediante prolongamento absoluto da jornada de trabalho; por outro lado, dada a limitação da jornada de trabalho, só é possível aumentar a taxa de mais-valia, mediante mudança da grandeza de suas partes integrantes, trabalho necessário e mais-trabalho, o que, por sua vez, se o salário não deve cair abaixo do valor da força de trabalho, pressupõe mudança na produtividade ou na intensidade do trabalho (MARX, 1984, p.107).

Entender as formas de extração da mais-valia e, por conseguinte, compreender o processo de exploração do trabalhador pelo capitalista, pressupõe examinar o sistema de assalariamento que tem como elementos: o tempo de trabalho, as condições do processo de trabalho, o grau de exploração do tempo de trabalho do trabalhador, dentre outros.

Do conjunto desses elementos escolhemos a categoria tempo de trabalho para, através de um diálogo com Marx, entender sua centralidade na



discussão contemporânea sobre as transformações do mundo do trabalho e, conseqüentemente, reafirmar a centralidade do trabalho, tendo em vista que no modo de produção capitalista, a categoria tempo de trabalho é determinante para identificar o valor do trabalho. Isso porque, como destaca Dal Rosso (1996):

Analisar o tempo de trabalho é analisar um elemento constitutivo, estruturante de qualquer sociedade humana até hoje e de qualquer sociedade humana que vier a suceder, enquanto o trabalho compulsório não for completamente substituído pela automação das atividades (DAL ROSSO, 1996, p. 173).

Para Dal Rosso, “No modo de produção capitalista, o tempo de trabalho é definido pelas regras do assalariamento. Por isso, é um elemento central e não secundário ou aleatório. É um dos pilares, uma das vigas mestras do sistema”. E mais, “A produção do valor é consumo produtivo de tempo de trabalho. Tempo de trabalho é necessário para pensar o próprio conceito de mais-valia” (1996, p.174). Por isso, quando definimos a categoria tempo de trabalho como objeto de nossa pesquisa tínhamos certeza de que o estudo dessa categoria na teoria clássica de Marx nos ajudaria a entender o debate contemporâneo sobre a centralidade do trabalho na luz dos acontecimentos históricos do presente e, assim, contrapor qualquer teoria que defenda a “perda da centralidade do trabalho” no contexto do modo de produção capitalista.

A discussão sobre o tempo de trabalho conta com quase duzentos anos de história. A preocupação que os autores clássicos deram a essa questão se justificava pelo espaço que ela ocupava na relação entre capitalistas e proletários. Mas, atualmente, o estatuto que a categoria tempo de trabalho apresenta, entendemos, é pouco discutido pela literatura especializada sobre o trabalho. Todavia, na contemporaneidade a discussão sobre a diminuição do tempo de trabalho e, por conseguinte, da “perda da centralidade do trabalho”, coloca na ordem do dia a preocupação em definir que relação se estabelece entre tempo de trabalho e a reafirmação do trabalho, enquanto

categoria necessária para a produção de riquezas e para a sustentação das relações sociais em uma sociedade regida pelo sistema de classes.

A teoria de Marx oferece um rico material para a discussão atual, principalmente pela contribuição teórica a respeito do movimento da duração da jornada de trabalho. Por isso, não é de se admirar que o tratamento das questões do tempo de trabalho proceda de dentro do pensamento marxista ou em direta contraposição a ele. Segundo Dal Rosso,

[...] a sua contribuição teórica [a de Marx] é alicerçada na análise de fatos históricos que lhe permitiram descrever com exatidão o movimento secular de aumento da jornada de trabalho, bem como os primeiros movimentos de sua diminuição (1996, p. 388).

A tese de Marx de que o trabalho necessário para produzir uma mercadoria é sempre medido por meio de um correspondente de tempo e que o valor de uma mercadoria deve ser calculado pela duração do trabalho despendido na sua produção levou-o a considerar que o valor que possibilita a troca entre duas mercadorias é medido pelo “tempo de trabalho socialmente necessário” para produzi-las. Por isso, acreditamos que o tempo de trabalho, na teoria de Marx, representa mais que um critério determinante do valor, representa também o elemento ativo para o entendimento do processo de acumulação, que na sociedade capitalista, é sustentado pelo tempo de trabalho que o trabalhador vivo gasta na produção da riqueza.

É a categoria tempo de trabalho que aprimora o entendimento acerca da produção do valor e da apropriação da mais-valia pelos donos da força de trabalho. Na medida em que o processo de acumulação do capital é resultado da acumulação da mais-valia produzida podemos supor, com base no que diz Marx, que a acumulação de riquezas deva ser pensada em termos de tempo de trabalho. Disso, pois, surge uma contradição e um conflito de interesses entre os agentes sociais a respeito do tempo de trabalho. O conflito se relaciona a questão da apropriação do trabalho excedente produzido. Com quem fica a riqueza produzida? Com os que diretamente estão envolvidos no

processo produtivo, ou seja, os trabalhadores ou com os donos da força de trabalho? Portanto, o estatuto teórico apresentado pela categoria tempo de trabalho perpassa o processo econômico e o político.

A sociedade capitalista em que vivemos, portanto, é uma sociedade onde a produção de riquezas é determinada pela quantidade de tempo de trabalho dispensada na produção de mercadorias. Mas essa sociedade não poderia existir se não fosse regida pelo trabalho, enquanto expressão da relação entre o humano e a natureza, em cujo relacionamento o humano materializa-se porque está cheio da natureza, pois esta humaniza-se como recorrência da expressão desse trabalho humano sobre si mesma.

O trabalho centrado no ser humano, na perspectiva de Marx, continua presente em todas as formas de trabalho, enquanto se expresse como condição de construção e realização de o homem tornar-se humano pelo trabalho. Os homens, na visão de Marx (1983), constroem sua própria história: na medida em que ele transforma a natureza para o mundo dos homens, sendo que essa transformação, que se dá pelo trabalho, não é atividade individual ou de um só indivíduo, mas é social e coletiva. A cadeira na qual estou sentado agora é um objeto de natureza transformada. Sozinha, a natureza jamais poderia construí-la. O processo de construção das coisas, portanto, é social, é expressão do ser humano, é expressão de uma esfera ontológica.

A dimensão ontológica do trabalho, tal como postulada por Marx nas suas diversas obras, está presente na criação de novas fórmulas de trabalho braçal, como é o caso da criação de “softwares”, de situações de natureza desenvolvidas nos estudos computacionais, etc. Essas possibilidades expressam a dimensão ontológica do ser humano e marcam a presença do humano nos objetos criados ou transformados. Constituem-se na esfera ontológica desenvolvida por Marx, cuja articulação só ocorre através do trabalho. O que caracteriza o trabalho como categoria fundamental, central, no mundo contemporâneo.

Neste nível, a condição do trabalho, como categoria central na vida humana, não parece questionada, uma vez que, sem trabalho não há riqueza

nem humanização. As transformações no mundo do trabalho não superaram a produção, nem eliminaram o trabalho. São outras as categorias questionadas, como o emprego, a configuração de classe social, a centralidade política do trabalho, tal como postulou Gorz. Todavia, no nosso entender, ainda não foram formuladas teorias capazes de provar a superação do trabalho, enquanto categoria ontológica defendida por Marx.

Confrontar as idéias de Marx com as formulações dos autores que defendem a “perda da centralidade do trabalho” é relevante para a perspectiva de emancipação da classe trabalhadora. Principalmente, quando entendemos que os questionamentos que surgem referentes à utilidade das categorias marxianas para a compreensão do capitalismo contemporâneo, desempenham uma funcionalidade positiva para a manutenção e reprodução da ordem do capital.

## **2.4 Gorz e seus críticos**

A redução do tempo de trabalho, apresentada por Gorz como uma das justificativas para a sua tese da “perda da centralidade do trabalho”, como uma das soluções para os problemas atuais do chamado “mundo do trabalho” e como alternativa para alcançar a emancipação humana deve ser alvo de críticas e é isto que fazem autores como Amorim e Camargo<sup>20</sup>. No nosso entendimento, essa crítica pode ser direcionada aos autores que acreditam na redução do tempo de trabalho, sem que se eliminem os princípios autodestrutivos do processo de acumulação capitalista. Os autores supracitados adotam uma postura mais crítica e afirmam que a ligação entre o tempo de trabalho e o tempo de não-trabalho provocado pela redução do trabalho não se sustentará enquanto a sociedade for regida pela lógica imperativa da mercadoria e da obtenção do lucro, via extração de mais-valia.

---

<sup>20</sup> Os textos de referência desses autores que adotamos como objetos de estudo para fundamentar nossa crítica a Gorz neste tópico estão presentes em: \_\_\_\_\_. **André Gorz e seus críticos**. Organização de Josué Pereira da Silva e Iram Jácome Rodrigues. – São Paulo: Ananablume, 2006. (Crítica Contemporânea).

Apesar de seguirem linhas de argumentação diferentes, as críticas se complementam pela afirmação de que Gorz teria formulado suas teses dentro de um horizonte reduzido, sem a preocupação de reafirmar a tese marxista de que dentro desta sociedade capitalista torna-se insustentável a perspectiva de redução do tempo de trabalho como pilar para o processo de emancipação humana.

Henrique Amorim apresenta as continuidades e rupturas teóricas em André Gorz quando se tem como referência o marxismo. Para este autor, Gorz guarda uma “continuidade problemática que é apresentada como uma ruptura com o marxismo” quando decide reformular suas teses, “amparando-se no processo de ‘requalificação’ profissional da classe trabalhadora” (AMORIM, 2006, p. 92). Neste sentido, a discussão de Gorz referente a constituição de um novo tipo de trabalhador adequado ao capitalismo vigente e também do aumento de trabalhadores desempregados como fruto da redução do tempo de trabalho necessário, apresenta um caráter reducionista, pois sustenta-se na afirmação de que o trabalhador por meio da sua “requalificação” estaria deslocando sua subordinação, em relação ao capital, a um novo estágio político e social – do trabalho imaterial. Por isso mesmo, afirma Amorim, “As utopias revolucionárias e a emancipação da classe trabalhadora frente ao capital são caracterizadas por Gorz como ultrapassadas face ao caráter incontrolável da racionalidade econômica capitalista (*idem*, p. 92-93).

O desenvolvimento da racionalidade econômica capitalista, que teria criado novas formas de exploração do trabalho, passou a demandar um novo tipo de trabalhador, caracterizado por Gorz, segundo Amorim, pelo aperfeiçoamento dos “conteúdos comunicacionais, informativos, cognitivos, em geral, suas qualificações profissionais” (2006, p. 93). Nestes termos, “A redução do trabalho industrializado nos principais países da Europa Ocidental foi [...] apontada como um futuro próximo para todas as sociedades capitalistas” (*idem*, p. 94). E, sendo assim, “o processo de racionalização da economia capitalista não daria margem a qualquer possibilidade de desestruturação deste modo de produção” (*idem*).

Gorz, portanto, na visão de Amorim, visualiza a impossibilidade revolucionária de o trabalho alcançar a emancipação humana frente ao processo de racionalização da economia capitalista, no entanto, ele não enxerga na classe trabalhadora industrial, no proletariado se preferirmos, a classe social capaz de superar a lógica capitalista de acumulação. Até porque, segundo Amorim, ele afirma que a única alternativa para a classe trabalhadora diante do processo de racionalização econômica capitalista é “*administrar*” este processo “*inevitável*” de substituição de homens por máquinas, que teria como consequência principal o fim do trabalho” (2006, p. 94, grifos do autor).

A racionalidade econômica capitalista, identificada nas novas formas de produção e exploração do trabalho, teria posto fim ao trabalho industrial sinônimo do trabalho abstrato e criado um novo tipo de trabalhador representado pelo trabalho imaterial. Esse novo segmento profissional, desvinculado das formas tradicionais de produção, é identificado por Gorz como o único capaz de negar a produção tipicamente capitalista, pois, no entender de Gorz, afirma Amorim, “seu trabalho extravasaria a *lógica da exploração do tempo de trabalho criadora de mais-valia*” (AMORIM, 2006, p. 95, grifos nossos). Assim, o questionamento que se coloca para Gorz seria: como mensurar conteúdos cognitivos? A resposta deste autor, segundo Amorim, é simples: impossível! Nestes termos:

Estabelece-se teoricamente o trabalho imaterial. Um trabalho que é divulgado como social, mas que depende da qualificação individual; que se fundamenta na capacidade de reconhecimento da informação; que não pode ser restringido pelo capital, mas acaba por, novamente, circunscrever-se à lógica de valorização capitalista (AMORIM, 2006, p. 95).

Portanto, conclui Amorim, que para expor as teses de Gorz sobre as classes sociais, a transição e a formação da classe revolucionária, demanda como implicação, uma interpretação sobre o tempo de trabalho. Compartilhamos com essa conclusão de Amorim, por entender que, seja lá qual for o tipo de trabalhador que a racionalidade econômica capitalista exige para concretizar e consolidar seu processo de acumulação, as determinações

serão sempre as do capital. E, nestas condições, o tempo de trabalho será sempre a referência para determinar o valor.

Camargo pensa semelhante a Amorim quando afirma que André Gorz, empenhando em fazer sua crítica do capitalismo, modifica a reflexão clássica de Marx referente ao conceito da categoria tempo de trabalho. Segundo Camargo, Gorz não visualiza a produção do valor como resultado do valor-trabalho, mas sim como fruto do valor-conhecimento. Essa hipótese ocupa um papel fundamental na teoria de Gorz e nos remete a possibilidade de pensarmos diferentes tipos de racionalidade (CAMARGO, 2006, p. 172).

Porém, Gorz não só reflete sobre a categoria tempo de trabalho quando faz a crítica a teoria do valor-trabalho desenvolvida por Marx, ele também a utiliza para pensar outros aspectos, mas que de certo modo nos faz refletir sobre o tempo. Por exemplo, a idéia de que as ações humanas desenvolvidas fora do tempo de trabalho poderão se constituir na autonomia dos indivíduos e, conseqüentemente, condição de possibilidade para pensar-se a emancipação humana. Segundo Camargo, este aspecto demonstra a importância de pensarmos sobre a categoria tempo de trabalho, para que possamos compreender o que Gorz entende por autonomia.

Está posto na teoria de Gorz que o tempo de trabalho além de ser a medida do valor, como está claro no pensamento marxiano, é também o que propicia a heteronomia<sup>21</sup> dos trabalhadores. Em *Adeus ao Proletariado*, ele defende que a emancipação humana não depende mais da liberação *no* trabalho e sim da liberação *do* trabalho, ou seja, a ruptura do processo alienatório não será alcançada tendo como ponto de partida o tempo de trabalho, para tanto deve ser considerado o tempo de não-trabalho ou aquele trabalho que não pode mais ser temporalmente mensurado.

---

<sup>21</sup> Gorz entende que “[...] a esfera da heteronomia [...] garante a produção programada, planificada, de tudo o que é necessário à vida dos indivíduos e ao funcionamento da sociedade, o mais eficazmente possível e, por conseguinte, com o menor consumo de esforços e de recursos”. Porém, é na esfera da autonomia, diz Gorz, que “os indivíduos produzem de forma autônoma, fora do mercado, sozinhos ou livremente associados, bens e serviços materiais e imateriais, não necessários mas de acordo com os desejos, os gostos e a fantasia de cada um” (1987, p. 117).

Para Camargo, isto indica que a autonomia dos trabalhadores, tal como defendida por Gorz, deve ser buscada não na esfera alcançada pelo tempo de trabalho, mas sim na alcançada pelo tempo de não-trabalho, “onde passam a ser erigidos valores e padrões éticos que coloquem limites e obstaculizem o poder da racionalidade econômica” (CAMARGO, 2006, p. 174).

A redução do tempo de trabalho seria para Gorz a via por onde se alcançaria essa “nova utopia”. O proletariado que outrora teria sido considerado pelo próprio Gorz o sujeito da transformação histórica, agora, não seria mais o responsável pela emancipação humana. O tempo, no pensamento de Gorz, adquire dimensões de categoria filosófica, e passa a ser “parâmetro através do qual são pensadas a existência e a liberdade humanas” (CAMARGO, 2006, p. 174).

O que fica claro, segundo as colocações de Camargo, é que Gorz propõe alternativas políticas para a emancipação do trabalho, sendo que para esta a redução do tempo de trabalho seria condição fundamental para ser alcançada a “nova utopia”, caracterizada por Gorz como uma sociedade autônoma.

No nosso entender, a utopia de uma sociedade autônoma baseada na teoria social de Gorz se constitui em uma doce ilusão, pois visualiza a redução do tempo de trabalho como imprescindível, mas não deixa claro que nesta sociedade capitalista esta redução será sempre regrada e medida levando-se em consideração os objetivos de acumulação definidos pela lógica do capital.

A redução do tempo de trabalho tem sido vista como uma alternativa viável ante o montante de trabalhadores desempregados no mundo contemporâneo, embora muitos autores afirmem que essa é uma medida paliativa. A discussão referente a redução do tempo de trabalho existe há muitos anos, mas atualmente essa tem sido muito discutida devido o aumento do número de desempregados. No próximo capítulo nos ocuparemos em analisar na bibliografia de referência sobre esse assunto as im(possibilidades) da tese da redução do tempo de trabalho nesta sociedade.



## CAPÍTULO III

### A TESE DA REDUÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO: limites e possibilidades

O estudo da redução do tempo de trabalho foi apontado por Marx no século XIX. Em *O Capital* Marx dedica um grande capítulo à questão da jornada de trabalho<sup>22</sup>, reportando-a à extração da mais-valia. Atualmente, autores visualizam na redução da jornada de trabalho uma das possibilidades de superação do desemprego, e com isso desconsideram o caráter perverso do capitalismo, acreditando que neste sistema a redução do tempo de trabalho possa ser revertida em ganhos para a classe trabalhadora. Do ponto de vista da luta de classes sim, afinal essa é uma luta multissecular, mas do ponto de vista da exploração do trabalho Marx já dizia:

O desenvolvimento da força produtiva do trabalho, no seio da produção capitalista, tem por finalidade encurtar a parte da jornada de trabalho durante a qual o trabalhador tem de trabalhar para si mesmo, justamente para prolongar a outra parte da jornada do trabalho durante a qual pode trabalhar gratuitamente (MARX, 1983, p. 254).

O capitalismo se vale de diferentes formas de exploração da mais-valia com as quais pode ele reduzir tempo de trabalho sem necessariamente ter perda de lucratividade. Com essa redução o que muda não é a duração da jornada de trabalho, mas a proporção correspondente ao *trabalho necessário* e ao *mais-trabalho*. Diminui-se o primeiro e faz crescer o segundo. Como diz Marx, “a grandeza do mais-trabalho obtém-se, porém, subtraindo da jornada de trabalho total o tempo de trabalho necessário” (1983, p. 250).

---

<sup>22</sup> Neste estudo, utilizaremos com freqüência a expressão *jornada de trabalho* para designar o tempo de trabalho.

Portanto, essa discussão torna-se fundamental, no nosso entender, para o entendimento do sentido da luta pela redução da jornada de trabalho. Além disso, serve também para visualizarmos as possibilidades e os limites da redução do tempo de trabalho na sociedade capitalista. Buscaremos demonstrar o porquê do interesse pela categoria tempo de trabalho, inserindo-a em um dos principais debates contemporâneos – a tese da redução do tempo de trabalho.

### **3.1 Fundamentos para o debate da redução do tempo de trabalho**

Em Marx (1983), a jornada de trabalho é representada pelo espaço de tempo em que o trabalhador gasta sua energia a serviço de uma atividade demandada pelo capitalista. Em outras palavras, significa o tempo em que o trabalhador coloca sua força de trabalho para produzir uma mercadoria específica de serventia para o capital.

Para analisar a extensão da jornada no modo de produção capitalista, partimos da idéia de Marx (1983) de que há dois limites que condicionam a duração da jornada para o trabalhador individual e coletivo. O primeiro deles, chamado de limite mínimo, no processo produtivo deve ser de alguma forma superior ao trabalho necessário, ou seja, ao tempo de trabalho que o trabalhador utiliza para produzir sua cesta de consumo. A jornada de trabalho não pode de modo algum se reduzir a esse mínimo, sob pena da força de trabalho não ser partícipe do processo de valorização do capital.

O segundo limite envolve o problema de determinar até que ponto das 24 horas do dia a jornada de trabalho de um indivíduo pode se prolongar. Dois obstáculos surgem deste fato: primeiro, dessas 24 horas algumas horas precisam ser direcionadas para a satisfação das necessidades físicas da força de trabalho: dormir, comer, descansar para criar nova força, etc.; o segundo obstáculo são as necessidades morais do trabalhador, entendida essas como o tempo necessário para o operário satisfazer suas necessidades intelectuais e sociais. Porém, estes limites são, por si mesmos, muito elásticos e deixam

muito espaço para manobra. É por isso, que encontramos jornadas de trabalho diferenciadas nas várias sociedades capitalistas, ou seja, das mais variadas durações.

Essas variações só são possíveis, por que o capitalista comprou a força de trabalho pelo valor de um dia. Com isto, ele adquiriu o direito de fazer trabalhar, durante todo um dia, o trabalhador que está a seu serviço. Sendo o capitalista personificação do capital, “Sua alma é a alma do capital” (MARX, 1983, p. 188). Assim, ele se apóia no impulso vital do capital que é o impulso de valorizar-se através do consumo constante da força de trabalho, visando absorver a maior massa possível de mais-trabalho. O capitalista, portanto, não se apóia em outra coisa que não seja a lei das trocas de mercadorias. Ele, como todo comprador, procura tirar da mercadoria, do seu valor de uso, o maior benefício possível.

Assim, abstraindo os limites físicos e morais, o capitalista não encontra nenhuma outra limitação a exploração do tempo de trabalho excedente, pois está amparado pela lei das trocas de mercadorias, que permite ao comprador da força de trabalho explorá-la o máximo que puder. Porém, assim como o capitalista tem seu direito como comprador, também o trabalhador tem seu direito como vendedor da força de trabalho, pois exige que seja respeitado os limites de consumo da sua mercadoria, para isso, quer limitar a jornada de trabalho a determinada grandeza normal. Ocorre aqui, diz Marx, “uma antinomia, direito contra direito, ambos amparados na lei de intercâmbio de mercadorias” (1983, p. 190). Nesta condição, o que decide entre dois direitos iguais? A força. Na história da produção capitalista a regulamentação da jornada de trabalho apresenta-se como uma luta ao redor dos limites da jornada de trabalho, luta que tem em um pólo a classe dos capitalistas e, no outro, a classe dos trabalhadores.

No contexto de Marx, a necessidade de uma jornada “normal” de trabalho nasce da consciência dos trabalhadores de que o capitalista retira a mais-valia absoluta da extensão de seu trabalho por meio do trabalho excedente. Na busca da mais-valia, o capitalista acaba por impossibilitar que o

trabalhador realize-se no seu tempo de não-trabalho. A citação abaixo retrata bem o caráter perverso da exploração capitalista:

[...] o trabalhador, durante toda a sua existência, nada mais é que força de trabalho e que, por isso, todo seu tempo disponível é por natureza e por direito tempo de trabalho, portanto, pertence à autovalorização do capital. Tempo para a educação humana, para o desenvolvimento intelectual, para o preenchimento de funções sociais, para o convívio social, para o jogo livre das forças vitais físicas e espirituais, mesmo o tempo livre de domingo [...] pura futilidade! Mas em seu impulso cego, desmedido, em sua voracidade por mais-trabalho, o capital atropela não apenas os limites máximos morais, mas também os puramente físicos da jornada de trabalho. Usurpa o tempo para o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção sadia do corpo. Rouba o tempo necessário para o consumo de ar puro e luz solar. [...] O capital não se importa com a duração de vida da força de trabalho (MARX, 1983, p. 211-212).

Sendo assim, concordamos com Marx, para quem a jornada normal de trabalho só se concretizará enquanto resultado de constantes lutas entre capitalistas e trabalhadores, na medida em que é evidente a divergência de seus interesses. E, neste sentido, qualquer negociação entre capitalistas e trabalhadores sobre a redução do tempo de trabalho se esbarra nos objetivos da acumulação capitalista.

Para além do que pensou Marx sobre a tese de redução do tempo de trabalho, André Gorz e outros autores, visualizam esta redução como solução para o fim do desemprego. Além disso, Gorz alerta que a tese da redução do tempo de trabalho deve ser vista, principalmente pela esquerda, como “uma meta de transformação, no sentido de oferecer mais tempo disponível às pessoas” (GORZ *apud* BLACKBURN, 1992, p. 247).

Porém, como anteriormente falamos, Gorz propõe uma redução do tempo de trabalho sem se preocupar com a necessidade em eliminar os princípios da acumulação capitalista. Por isso mesmo, sua tese é alvo de críticas de muitos autores contemporâneos.

Frente a este debate surgem questionamentos como: qual o futuro que nos reserva o mundo do trabalho tendo em vista o preocupante quadro

atual de desemprego? Como explicar a continuidade da realidade paradoxal em que, de um lado, vemos trabalhadores em jornadas de trabalho ampliadas e intensificadas e, de outro, homens em plena idade ativa sendo relegados dos seus trabalhos, mesmo quando os índices de produtividade indicam a possibilidade de se viver mais dignamente, tendo em vista que a diminuição do tempo de trabalho necessário à produção de bens de consumo poderia proporcionar mais riquezas para todos? Por fim, que significado é atribuído a tese da redução do tempo de trabalho num período em que os avanços tecnológicos e o redimensionamento do sistema produtivo indicam novos conceitos para a categoria tempo de trabalho com a adoção de jornadas flexíveis ou parciais, realidade que ante o rebaixamento dos salários estimularia o trabalhador a pedir aumento de jornada em vez de redução? Esses questionamentos são apresentados por Giuseppina de Grazia (2003, 2007). Tendo como base os escritos de Marx esta autora defende a tese de que na sociedade comandada pelo capital a redução da jornada será sempre limitada, insuficiente e frustrante.

Segundo De Grazia, a realidade atual do mundo do trabalho, onde se observa contínuas demissões e precarização crescente, tem deixado “[...] o caminho sempre mais aberto para novas investidas do capital em direção à maior exploração e maior subordinação das forças de trabalho” (2003, p. 101). Todavia, o desemprego estrutural, cada vez mais crônico, tem preocupado o mundo capitalista, pois, começa “a lançar uma sombra ameaçadora, não somente sobre a vida socioeconômica de um ou outro país, mas sobre todo o sistema do capital” (MÉSZÁROS *apud* DE GRAZIA, 2003, p. 102).

Como dissemos, a tendência de redução do trabalho vivo no processo produtivo já havia sido prevista por Marx no século XIX. Porém, contemporaneamente, muitos autores interpretaram essa idéia enviesadamente chegando a afirmar que ela seria o fio condutor do proclamado fim da sociedade do trabalho. Porém, como destaca DE GRAZIA:

[...] a continuidade da demanda por ainda enorme volume de trabalho em todo planeta (embora sem acompanhar o ritmo de crescimento da população economicamente ativa, e em *formas* de trabalho precário, instável, etc), e a própria desestruturação da vida social e pessoal advinda com a diminuição galopante dos empregos formais, além de enfraquecer as teses sobre o fim do trabalho, sinalizam, a permanência da centralidade do trabalho enquanto elemento estruturante das relações humanas, mesmo com todas as contradições inerentes à atividade laborativa dentro da sociedade capitalista (2003, p. 102).

A realidade tem mostrado que depois de mais de três décadas de investida do projeto neoliberal, o desemprego continua sendo um problema que necessita de intervenção. Por outro lado, a força social que vai de encontro a este modelo também não conseguiu ainda materializar sólidas alternativas capazes de engendrar uma contra-hegemonia.

Mesmo assim, frequentemente nos deparamos com estudos de autores que acreditam que nos países subdesenvolvidos a resolutividade do desemprego será alcançada com o desenvolvimento econômico. Apesar de considerarmos importante essa via, ela já demonstra sinais de insuficiência, tendo em vista que numa sociedade globalizada a concorrência exige sempre a utilização de novas tecnologias que impõe a tendência de redução do trabalho vivo. Nos países desenvolvidos, uma forte proposta, dentre muitas outras, que não vem ao caso neste estudo, é a da redução e redistribuição do tempo de trabalho. Só que agora, ela volta à tona, afirma De Grazia, “com ênfase na necessidade de criar mais postos de trabalho” (2003, p. 103).

Surge desse movimento o seguinte questionamento: nesta sociedade movida pela lógica da acumulação a redução do tempo de trabalho ou sua redistribuição é possível?

Para De Grazia, avanços nesse campo foram alcançados nos períodos em que a correlação de forças era mais favorável aos trabalhadores e graças ao crescimento produtivo que forneceu a base técnica necessária para a redução do tempo de trabalho. Embora o modelo atual de gestão do trabalho não seja tão favorável aos trabalhadores, tendo em vista o processo de flexibilização e precarização do trabalho, existe um consenso entre os estudiosos desse tema de que,

[...] mais do que em qualquer outro período histórico, estão presentes as bases materiais e as justificativas necessárias que evidenciam não só a sua possibilidade [de redução do tempo de trabalho] como a sua urgência frente ao caos cada vez mais generalizado imposto pela 'ordem' capitalista. Entre essas condições objetivas, o fato de que o tempo médio de trabalho social necessário à produção de bens e serviços voltados à reprodução da vida em sociedade vem diminuindo de forma acelerada, graças ao avanço da capacidade produtiva com a implantação de novas tecnologias e reorganização das formas de gestão da produção (*idem*, p. 104).

Todavia, vivemos em um modo de produção que é adverso a lógica de redução do tempo de trabalho que possa favorecer o trabalhador em detrimento de sua acumulação. Mesmo depois de décadas de crescimento econômico, desenvolvimento das forças produtivas e revolucionamento no processo de produção e gestão do trabalho, continuamos a vivenciar um sistema que não tem favorecido o conjunto da sociedade, possibilitando uma divisão mais equitativa entre tempo de trabalho e demais necessidades pessoais e sociais. A onda de flexibilização e desregulamentação acelerada pela reestruturação produtiva e pelo modelo neoliberal tem demonstrado, segundo De Grazia, que “[...] as experiências de implantação de políticas de [redução do tempo de trabalho] nos anos recentes, além de pontuais, têm se caracterizado por apresentar efeitos contraditórios sobre o trabalho” (2003, p. 104). Vê-se, por exemplo, ser introduzido no processo produtivo jornadas flexíveis, além de mecanismos tradicionais já utilizados pelo capitalismo para compensar as horas reduzidas – a intensificação do trabalho.

De Grazia levanta alguns argumentos que para ela podem proporcionar uma redução de jornada eficaz: 1º) ela deve ser de amplitude significativa e aplicada em curtíssimo período; 2º) deve alcançar a todos os assalariados através de legislação nacional; 3º) deve impedir o recurso à hora extra e à flexibilização da jornada, via banco de horas ou outros mecanismos, para que novas contratações possam ser feitas; 4º) por fim o argumento que ela considera mais importante: a mobilização dos trabalhadores (2007, p. 109-110)

Compartilho inteiramente com algumas conclusões de De Grazia. Em primeiro lugar, fica claro que, mesmo diante da possível consciência da classe trabalhadora de que é preciso se mobilizar para que a redução do tempo de trabalho possa ser traduzida em benefícios, as determinações continuam sendo, em última instância, do capital. Em segundo lugar, não podemos deixar de visualizar uma possível redução eficaz do tempo de trabalho nesta sociedade, para que não corramos o risco de desqualificar as várias etapas pela qual passou as lutas trabalhistas em função dessa redução.

No entanto, apesar dos benefícios que a redução do tempo de trabalho pode trazer para a vida pessoal e social do trabalhador, é importante que reafirmemos o caráter contraditório dessa redução na sociedade capitalista. Para De Grazia, “[...] na permanência das relações de trabalho capitalistas, os benefícios da [redução do tempo de trabalho] serão sempre insuficientes devido à insaciável necessidade do capital” (2003, p. 111). O capital sempre estará empenhado no objetivo de aumentar a subordinação e o controle da vida e do tempo do trabalhador, desvirtuando a possibilidade da redução do tempo de trabalho redundar em mais benefícios para a vida do trabalhador.

Acredita De Grazia que enquanto o trabalho estiver subordinado aos interesses do capital, a redução do tempo dedicado ao trabalho sempre será limitada, insuficiente e frustrante. Em suas palavras,

Mesmo reduzido, o tempo dentro do trabalho assalariado continuará basicamente a representar um tempo de sacrifício, de tortura, em que é necessário submeter o intelecto, os músculos e todo o ser ao cumprimento de ordens e execução de tarefas alheias às necessidades pessoais e sociais, apenas porque é a única forma de garantir a subsistência (2003, p. 112).

Portanto, o tempo liberado das necessidades e das obrigações econômicas não muda a essência do trabalho assalariado. O tempo de não-trabalho, que Gorz acreditou ser o resultado positivo do desenvolvimento econômico, a chance que o trabalhador deveria aproveitar para melhorar a



qualidade de vida e a fórmula imprescindível para equilibrar o nível de emprego, continua sendo determinado a partir de necessidades de valorização do capital.

Apesar dos limites e frustrações que rodeiam a tese da redução do tempo de trabalho, ela pode se tornar o sinalizador da “[...] necessidade de associar a luta pela [redução do tempo de trabalho] ao questionamento do processo produtivo como um todo e da propriedade capitalista dos meios de produção” (DE GRAZIA, 2003, p. 112). Neste sentido, a redução da jornada de trabalho ou do tempo de trabalho pode ser o ponto de partida para a luta pela total emancipação humana. O próprio Marx já havia indicado que a redução do tempo de trabalho poderia se transformar na condição fundamental para se chegar a uma vida emancipada.

Desse modo, a tese da redução do tempo de trabalho, embora apresente algumas deficiências, não pode perder de vista a busca pela emancipação do trabalho, através da transformação radical da sociedade, recolocando todo o processo de produção a serviço das necessidades sociais e da realização do homem.

### **3.2 Redução, flexibilização e intensificação do tempo de trabalho**

A categoria tempo de trabalho é variável. As mudanças ocorrem no sentido de alongar ou diminuir a jornada. Historicamente, a jornada passou por períodos longos de aumento e, mais recentemente, houve uma diminuição do tempo de trabalho, graças a introdução de novas tecnologias no processo produtivo. Todavia, apesar da extensão do tempo de trabalho ser variável, ela respeita determinados limites<sup>23</sup>. Primeiro, a própria natureza se encarrega de estabelecer o mínimo de trabalho necessário, sem o qual a força de trabalho não conseguiria sobreviver. Segundo, existe um limite máximo, além do qual a força de trabalho não consegue ultrapassar, mas esse limite é variável, pois

---

<sup>23</sup> Já falamos detalhadamente, em outro momento deste trabalho, sobre os limites mínimos e os limites máximos da jornada de trabalho.

depende da capacidade física daquele que trabalha. Porém, Marx afirma que no modo de produção capitalista, o trabalhador não é regido apenas por estes limites físicos, em que prevalece a capacidade individual e grupal, mas também por fatores sociais.

Os fatores sociais da duração do tempo de trabalho ganham destaque na contemporaneidade, isso porque, os limites impostos pela capacidade humana e pela natureza passaram a ser objeto de investigação, dado a quantidade de leis que versão sobre essas questões. Sobra aos capitalistas a alternativa de explorar o componente social de determinação do tempo de trabalho, pois este se prende às relações entre as classes, dependem da força que cada grupo pode impor e das alianças estabelecidas no processo de trabalho. Por isso, afirma Dal Rosso:

A mudança da jornada está vinculada à vontade da classe, bem como a condições objetivas, mensuráveis, palpáveis. Por exemplo, a produtividade do trabalho constitui uma condição *sine qua non* para a redução da jornada. Sem que a produtividade do trabalho aumente, a redução da jornada implicaria a redução da oferta de bens e serviços, na perda da qualidade de vida e na diminuição da acumulação de capital. Por isso, a consideração dos fatores sociais na determinação da duração e da intensidade do trabalho inclui os aspectos políticos, bem como os econômicos, sociais e outros (1996, p. 157).

Assim, o tempo de trabalho pode diminuir ou aumentar, a depender das condições de trabalho e de que grupos sociais levam vantagens. O trabalhador pode ter sucesso ou perder. O sucesso significa a redução do tempo de trabalho. A perda implica aumento do tempo de trabalho ou sua intensificação e flexibilização.

Nas sociedades contemporâneas o tempo de trabalho tem como características tempos intensos e flexíveis, diferentemente de outros momentos históricos. Atualmente, as sociedades impõem um ritmo acelerado de renovação das relações sociais e econômicas, nas quais os seres humanos são constantemente coagidos a se adaptarem. Com a aceleração do tempo os intervalos da vida são cada vez mais breves e se dão nos diferentes espaços sociais: o do trabalho é que constitui objeto de nossa pesquisa.

O objetivo de ganhar tempo e não perdê-lo nunca foi tão calculado e isso tem se mostrado uma obsessão das pessoas principalmente no trabalho. Tudo tem sido pensando em função do tempo e no trabalho são diversas as estratégias para se economizar tempo. Como o dia só dispõe de 24 horas, aceitam-se diversas situações que muitas vezes prejudicam as condições físicas e psicológicas. Vive-se, portanto, uma constante pressão do tempo e isso leva-nos a perguntar: como falar de autonomia do homem dentro de uma sociedade capitalista, como destaca Gorz em seu *Adeus ao Proletariado*, se o próprio homem não consegue controlar o seu tempo? Apesar de livre, de poder escolher entre a opção que melhor lhe favoreça, o trabalhador ainda é cooptado, coagido a aceitar as determinações do sistema, sob pena de ser excluído do processo produtivo e passar a compor o exército industrial de reserva.

No que se refere ao tempo de trabalho, quando a duração do trabalho é reduzida, devido as pressões dos trabalhadores, logo os capitalistas impõem a pressão para sua flexibilização e intensificação. E se o tempo de trabalho fica cada vez mais flexível e intensificado, logo vem o questionamento para saber quem decidirá quando o trabalhador irá trabalhar mais ou menos, pois a depender da resposta pode o trabalhador ser beneficiado pela medida tomada. Porém, sabemos que a flexibilização e a intensificação que vem sendo implementada tem por objetivo atender única e exclusivamente à demanda de acumulação capitalista. E, neste sentido, o objetivo do trabalhador de tornar-se um ser emancipado fica prejudicado.

Se tratando da flexibilização ela pode assumir diversas formas: de utilização de horas extras, contratos de trabalho para tempos específicos, distribuição não homogênea das horas de trabalho ao longo do ano, polivalência ou multifuncionalidade, dentre outras. Mas, para os trabalhadores, ser flexível significa ser ágil em relação à demanda do capital, está aberto as mudanças a curto prazo, assumir riscos continuamente, depender cada vez menos de leis e procedimentos formais (CARDOSO, 2007). Sendo assim, esse modelo de produção, ao invés de proporcionar maior liberdade ao trabalho,

como desejava Gorz, impõe novas formas de controle, mais difíceis de serem percebidas por serem implícitas. Vê-se, como destaca Cardoso,

[...] que o processo de flexibilização do tempo de trabalho implementado pelas empresas tem levado os trabalhadores a perderem progressivamente o controle da organização de seus tempos sociais, em função da fragmentação e individualização dos tempos dedicados ao trabalho, que não estão mais de acordo com as outras temporalidades sociais (MISPELBLUM *apud* CARDOSO, 2007, p. 41).

Por sua vez, a intensificação do tempo de trabalho não se concretiza somente pela imposição de uma maior velocidade na execução dos gestos de trabalho, mas também pela redução da porosidade do tempo de trabalho. Isso significa, segundo Cardoso:

[...] suprimir os tempos denominados pelo capital como mortos, reduzir os tempos de recuperação entre diferentes operações, reorganizar o trabalho prevendo uma atividade enquanto há a recuperação de outra, ou ainda, de fazer trabalhar os diferentes membros do corpo ao mesmo tempo em tarefas diferentes. O que significa que cada minuto deve ser inteiramente ocupado, sem parada e descanso (2007, p. 41).

Em decorrência da redução do tempo de trabalho os capitalistas tratam logo de adotarem a prática da intensificação do trabalho. É sabido que nenhum capitalista tolera diminuição de produção e conseqüentemente do ganho provocados pela diminuição da jornada de trabalho. Por isso, utilizam-se da racionalização das atividades que levam a intensificação do processo de trabalho. Por conta disso, afirma Dal Rosso, “A intensificação do trabalho sobrepasa novamente os limites sociais conquistados pela redução da jornada” (1996, p. 164).

Com a intensificação do tempo de trabalho a mais-valia absoluta que era retirada das mesmas pessoas que trabalhavam em períodos de tempo mais longos agora se converte em mais-valia relativa sob a forma de um trabalho mais intenso, ainda que mais curto. Além disso, destaca Dal Rosso,

O tempo de trabalho necessário que havia se alongado proporcionalmente ao tempo de trabalho excedente mediante a diminuição da jornada é, desta feita, reduzido pela intensificação do trabalho que possibilita ao trabalhador retirar o próprio sustento com um menor número de horas de trabalho do que realizava anteriormente (1996, p. 164).

Assim, a redução do tempo de trabalho põe em destaque um ciclo continuado de recomposição das condições de acumulação, pela via da intensificação do trabalho. Em períodos de longas jornadas os trabalhadores lutam pela sua redução para controlar suas condições de sobrevivência. Os capitalistas, por sua vez, buscam recompor as condições de acumulação utilizando-se de novas formas de exploração da força de trabalho. Essas formas contemporâneas de exploração conduzem os trabalhadores a um esgotamento ainda maior, pela intensificação do trabalho. Situação muito bem colocada por Marx em seu *O Capital*.

Esta perspectiva de análise encontrada em Marx é estudada através da mudança do número de atribuições conferidas a um mesmo trabalhador, através da mudança nos ritmos do trabalho e através da diminuição daquilo que se convencionou chamar de porosidade do trabalho.

Para Marx (1984, p. 33), o trabalho é intensificado quando o capital toma consciência de que a produção de mais-valia relativa deve se concretizar pelo desenvolvimento acelerado do sistema de máquinas. Marx explica isso quando diz que, “Em geral, o método de produção de mais-valia relativa consiste em capacitar o trabalhador, mediante maior força produtiva do trabalho, a produzir mais com o mesmo dispêndio de trabalho no mesmo tempo” (*idem*). Em certos limites, continua Marx, “ganha-se em grau de esforço o que se perde em duração” (*idem*, p. 34). Portanto, todas as vezes que o capital é obrigado a reduzir a jornada de trabalho ele se vale de outros artifícios para continuar produzindo a mais-valia. Ao intensificar o trabalho ele retira do trabalhador mais trabalho no mesmo espaço de tempo.

Atualmente, a discussão sobre a intensificação do trabalho não prioriza somente os efeitos causais, mas também os efeitos dessa intensificação. Seguindo a análise de Dal Rosso (1996, p. 59), podemos destacar os seguintes elementos: “a incidência de doenças e outras manifestações lesivas ao físico dos trabalhadores por excesso de trabalho; os distúrbios psíquicos, decorrentes da intensidade do trabalho; e as ocorrências fatais”.

Mészáros (2007), informa-nos alguns dados exemplares dos efeitos desumanos que o excesso de tempo no trabalho provoca ao trabalhador, destaca ele,

[...] um jovem programador de computador morreu por excesso de trabalho, de acordo com a sentença da Corte Distrital de Tóquio. Lemos que ‘sua média anual de trabalho superava 3 mil horas. Nos três meses imediatamente anteriores a sua morte, ele trabalhou trezentas horas por mês. Nessa ocasião, ele estava empenhado em desenvolver um software de computador para bancos’ (Japan Press Weekly, 28 de março de 1998). Um outro jovem, que morreu de parada cardíaca devido ao excesso de trabalho, ‘trabalhou em média, nas duas semanas anteriores à sua morte, *16 horas e 19 minutos* por dia’ (Japan Press Weekly, 4 de abril de 1998) (MÉSZÁROS, 2007, p.150, grifos do autor)

Assim, na raiz desses problemas, a intensificação do tempo de trabalho tem sido uma constante no cotidiano do dia de trabalho. No taylorismo e no fordismo, a gestão da força de trabalho no processo de intensificação do trabalho se dava pela coerção externa, “mediante o controle dos tempos das ações, do ritmo das máquinas, para estabelecer o grau de concentração e esforço desenvolvido pelo trabalhador (DAL ROSSO, 1996, p. 59). Nesse caso específico, o controle sempre foi externo ao trabalhador. Nas formas mais atuais de gestão da força de trabalho – na acumulação flexível, como define Harvey (1998) – o esforço é por induzir, internalizar ou mesmo naturalizar, para o trabalhador, a convicção de que ele mesmo deva forçar o ritmo e a concentração do trabalho, independente do controle externo. Para Dal Rosso,

“a mudança está na *passagem de um controle exterior ao trabalhador para a tentativa de autocontrole*” (1996, p. 59, grifos do autor).

O autocontrole do trabalhador, no processo de intensificação do trabalho, exige algumas condições para se concretizar. Dal Rosso lembra-nos que a República Democrática Alemã, antes da derrocada do sistema socialista, utilizou um poderoso instrumento para incentivar no processo produtivo o desempenho no trabalho, segundo ele, as fábricas e os locais de trabalho deste país ostentavam imensas faixas, placas e cartazes portando dizeres de cunho estritamente ideológico, através de temas que incentivavam a automotivação para o trabalho, descolando-a de incentivos salariais ou materiais (1996, p. 59).

Atualmente, muitos dos conteúdos ideológicos utilizados em épocas passadas para incentivar o autocontrole do trabalho no processo produtivo continuam sendo empregado pelas formas capitalistas atuais de gestão da força de trabalho. “Aparece no discurso do orgulho que o trabalhador deveria sentir por pertencer a uma empresa, da elevação da produtividade, da manutenção da qualidade a qualquer preço, além do discurso do orgulho nacional e formas semelhantes de nacionalismo” (DAL ROSSO, 1996, p. 60). Porém, para este mesmo autor, a forma mais considerada para envolver o trabalhador com o local de trabalho está na distribuição de lucros e dividendos. Essas e outras formas favorecem o autocontrole e “leva o trabalhador a dar o melhor de si, a intensificar o trabalho, sem que seja necessário coerção externa” (*idem*).

Assim, com a intensificação do tempo de trabalho no processo produtivo o capital economiza nas condições de produção e preenche os poros da jornada de trabalho com o uso de um trabalho mais denso. É o momento em que a subsunção real do trabalho pelo capital fica mais evidente. O trabalhador tendo seu domínio técnico e subjetivo sobre o processo de trabalho destituído, se vê coagido a atuar como um mero instrumentador de máquinas e acatar a medida de intensificação do seu trabalho.

Esses processos, tanto de flexibilização e de intensificação, estão ocorrendo num contexto de crescimento do desemprego, o que tem contribuído

para o fortalecimento dos capitalistas e o enfraquecimento dos trabalhadores no processo de negociação coletiva, também sobre o tempo de trabalho. O desemprego, ou sua ameaça, foi utilizado como instrumento de pressão na negociação coletiva, afirma Cardoso (2007), isso em função, segundo essa autora, “do seu poder de modificar a posição/ação dos trabalhadores no sentido da *aceitação* de diversas formas de flexibilização do tempo de trabalho propostas pelas empresas” (idem, p. 42).

Dal Rosso (1996), tendo como foco o Brasil, observa que apesar dos altos índices de produtividade do trabalho a jornada de trabalho continua muito elevada, além de seu processo de redução ter sofrido uma parada. Assim, se ao longo da história a redução do tempo de trabalho era vista como condição para melhorar a situação do trabalho no processo produtivo, hoje observa-se grandes mudanças que vão de encontro àquela lógica. A redução do tempo de trabalho passa a ser uma variável de ajuste para facilitar a flexibilização e a intensificação do trabalho e da produção, aumentando a produtividade do trabalho, mas não garantindo qualquer forma de divisão desses ganhos com a classe que o produz: a classe trabalhadora.

A discussão sobre as possibilidades e limites de redução da jornada de trabalho se insere no movimento de reivindicação da classe trabalhadora por melhores condições de trabalho no mundo contemporâneo, principalmente, quando a palavra reduzir significa para o trabalhador umas das alternativas de minimização da exploração do tempo de trabalho excedente, realizada pelo capital na sua busca incessante por mais-valia.

Porém, essa reivindicação tem sido central na ação dos trabalhadores desde o advento do capitalismo, pois sempre se constituiu como condição preliminar para uma vida emancipada, disse Marx. Para Antunes (2005), a discussão sobre a redução da jornada de trabalho alcança proporções significativas na atualidade, principalmente, quando essa redução mostra-se como um importante mecanismo para diminuir o desemprego estrutural que vem atingindo boa parte da população economicamente ativa. Ainda assim, este autor considera essa alternativa pouco eficiente se a considerarmos isoladamente (2005, p. 174).



Todavia, enfatiza Antunes, essa discussão ultrapassa os limites da imediatividade, uma vez que,

[...] a redução da jornada de trabalho configura-se como *um ponto decisivo, ancorado no universo da vida cotidiana*, para, por um lado, permitir uma reflexão fundamental sobre o *tempo*, o *tempo de trabalho*, o *autocontrole sobre o tempo de trabalho e o tempo de vida*. E, por outro lado, por possibilitar o afloramento de uma vida *dotada de sentido fora do trabalho* (2005, p. 174, grifos do autor).

A favor da classe trabalhadora, a luta pela redução da jornada de trabalho pode se articular as ações direcionadas contra as formas de opressão e exploração da força de trabalho, assim como, com as ações contra o controle opressivo do capital no tempo de trabalho e contra o controle opressivo do capital no tempo de vida do trabalhador.

Importante lembrar que reduzir a jornada de trabalho não significa necessariamente reduzir tempo de trabalho. Antunes esclarece que mesmo com a redução do horário formal de trabalho, pode o capital se utilizar da alternativa de intensificação do tempo de trabalho, o que pode fazer o trabalhador trabalhar bem mais que outro sujeito submetido a horários de trabalhos mais prolongados. Por isso, “lutar pela redução da jornada de trabalho implica também e decisivamente lutar pelo controle (e redução) do tempo opressivo de trabalho” (ANTUNES, 2005, p. 175).

Além disso, o surgimento de um tempo livre pela via de redução do tempo de trabalho não se compatibiliza com o trabalho assalariado, fetichizado e estranhado (ANTUNES, 2005, p. 175). Como o sistema capitalista de produção abrange a esfera da vida fora do trabalho, através da imposição do consumo, exige-se uma luta não só pela redução do tempo de trabalho, mas também pela eliminação do sistema alienante de produção das coisas. Se não relacionar a luta pela busca do tempo livre com a luta contra a lógica do sistema capitalista de produção, a conquista de uma vida emancipada se tornará muito mais difícil. Se a estratégia não for essa, alerta Antunes,

[...] acaba-se fazendo ou uma reivindicação *subordinada* à Ordem, onde se crê na possibilidade de obtê-la pela via do *consenso* e da *interação*, sem tocar nos fundamentos do sistema, sem ferir os interesses do capital ou, o que ainda é pior, acaba-se gradativamente por abandonar as formas de ação contra o capital e de seu sistema de metabolismo social, numa *práxis social resignada* (2005, p. 176).

Portanto, a reivindicação da redução do tempo de trabalho através da tentativa de civilizar o capital e conquistar pelo consenso o tempo livre, em plena era do toyotismo, da desregulamentação do trabalho, da precarização e do desemprego estrutural, não poderá alcançar o sucesso se a proposta continuar se restringindo e limitando-se ao contraditório sistema sociometabólico do capital.

Uma vida emancipada somente poderá efetivar-se a partir de atividades autodeterminadas dentro de uma nova sociabilidade, fora da divisão hierárquica que subordina o trabalho ao capital hoje vigente. Uma nova sociabilidade, que segundo Antunes, seria formada por “indivíduos (homens e mulheres) sociais e livremente associados, na qual ética, arte, filosofia, tempo verdadeiramente livre [...] possibilitem as condições para a efetivação da identidade entre indivíduos e gênero humano, na multilateralidade de suas dimensões (2005, p. 177).

As conclusões de Antunes referente a discussão sobre o tempo de trabalho indicam que: a luta pela redução do tempo de trabalho deve estar no centro das ações dos trabalhadores e que o direito ao trabalho é uma reivindicação necessária, mas não porque se defenda o trabalho assalariado, mas porque estar fora do trabalho no sistema capitalista é brutalizador para os trabalhadores se se considera a falta de seguridade social e de mecanismos necessários para a aquisição da subsistência (2005, p.177).

Antunes acredita que se o fundamento da ação coletiva for voltado radicalmente contra as formas desumanas e alienantes do capitalismo, a luta imediata pela redução do tempo de trabalho torna-se compatível com o direito ao trabalho em jornada reduzida e sem redução de salários. E se assim for, a luta pela redução do tempo de trabalho e a luta pelo emprego se

complementam e se transformam em elementos essenciais na construção de uma sociedade não mais regulada pelo sistema capitalista de produção.

### **3.3 A redução da jornada e o significado do tempo livre para o trabalho**

Procuramos argumentar, ao longo deste capítulo que uma redução do tempo de trabalho no âmbito do sistema capitalista de produção sempre será limitada, insuficiente e frustrante, enquanto o trabalho estiver subordinado aos interesses do capital. No entanto, uma ação coletiva voltada para a redução do tempo de trabalho, que esteja direcionada radicalmente contra as formas desumanas e alienantes do capitalismo, torna-se compatível com o direito ao trabalho em jornadas reduzidas, no qual o uso do tempo livre pode ser orientado para a satisfação das necessidades humanas e não para a produção de valor.

Portanto, devemos partir da análise de como o sistema capitalista de produção produz destruição, seja do tempo livre, da cultura, do lazer, da educação, da vida, para enfrentarmos os desafios e as dificuldades para a superação da vida regulada pelo capital, em direção a uma existência humana verdadeira e fundada na igualdade.

Este tópico será direcionado na contracorrente dos acomodados à ordem, que proclamam não existir alternativa para o sistema do capital. Proclamaremos que no atual estado das coisas não há arremedo capaz de solucionar a gravidade extrema das contradições deste sistema e que a defesa de que não há alternativa ao capital nada mais é que uma tentativa de manter o capital vivo frente as constantes e insolventes contradições.

Mészáros, pensador fundamental nesta nossa tentativa, destrincha o caráter imperativo e destrutivo do capital, ao mesmo tempo instiga-nos a analisar as manifestações cada vez mais irracionais e perigosas para a humanidade, provocadas pelo capital. Ele estabelece como tese a definição de uma alternativa ao sistema do capital, apontada para sua plena erradicação e sustentada na construção de um sistema de controle sociometabólico

radicalmente novo, guiado por uma gestão consciente, direta e não-hierarquizada da vida social por parte dos indivíduos.

Quando analisa a categoria tempo histórico, Mészáros faz a relação com o tempo de vida dos indivíduos. Ele destaca o caráter radicalmente ilimitado da história, no momento em que critica a tirania do tempo reificado do capital, totalmente sujeito às determinações objetivas da sua lógica de auto-expansão. Enfatiza ainda que é absolutamente impossível existir harmonização entre o tempo histórico e o tempo de vida dos indivíduos, no contexto da dominação do capital, uma vez que a existência deste sistema depende exclusivamente da apropriação da totalidade do tempo de vida dos seres humanos. Assim, como destaca Mészáros (2007), as teorias que definem o sistema do capital como o fim da história constituem-se como justificação ideológica da subversão da consciência do tempo histórico e do seu caráter ilimitado.

A recuperação do tempo livre controlado exclusivamente pelos indivíduos e sua utilização livre tornam-se condições fundamentais para a consciência plena do tempo histórico, por meio de relações sociais automediadas, orientado para a satisfação das necessidades. Essa é a proposta socialista para o século XXI defendida por Mészáros e que está consubstanciada na superação do capital. Dessa forma, a questão do tempo é peça imprescindível nesta empreitada, tornando-se mecanismo para se pensar a emancipação humana.

### **3.3.1 O atual estado das coisas e as perspectivas para emancipação humana**

O atual estado das coisas revela que constantemente o capital tem enfrentado sérios problemas, provocados pela crescente saturação do sistema capitalista de produção no mundo inteiro. Mesmo assim, a quem acredite que a presente situação seja fundamentalmente inalterável e reforce tal opinião

através de um *slogan* político que afirma vivermos em um mundo onde não *há outra alternativa*.

Para Mészáros, esta impressão de inalterabilidade do sistema defendida por aqueles que se recusam a notar a contradição do sistema, representa uma posição bem mais fácil, do que imaginar a forma de enfrentá-lo (2002, p. 37). Muitas vezes, reforça Mészáros, adota-se o *slogan* de que não pode haver outra alternativa para o sistema atual, como autojustificativa para as ações empreendidas por aqueles que insistem em defendê-la. Destaca esse autor que:

[...] Os defeitos estruturais e os *antagonismos* explosivos do mundo em que vivemos são negados, ou cegamente desconsiderados, com grandes justificações explicativas pelos que esperam que acreditemos que 'no mundo real' não há alternativa alguma para a dócil aceitação das condições necessárias ao funcionamento sem problemas do sistema global do capital (MÉSZÁROS, 2002, p. 38).

Os apologistas desta alternativa querem nos fazer aceitar o atual estado das coisas, não importa se o sistema é explorador, alienante ou até mesmo destrutivo. O que eles querem é que enxerguemos dentro dos parâmetros do sistema sociometabólico do capital, a não existência de possibilidade viável para solucionar as contradições existentes. Espera-se, segundo Mészáros:

[...] que finjamos para nós mesmos que as classes e contradições de classe já não existem ou não mais importam. Da mesma forma, pressupõe-se que o único rumo viável da ação no assim postulado 'mundo real' seria ignorar ou 'oferecer explicações que neguem' as evidências da instabilidade estrutural proporcionada por nossos próprios olhos, varrendo pressurosamente para baixo de um tapete imaginário os problemas crônicos e os sintomas da crise (...) que diariamente a ordem social vigente coloca diante de nós (2002, p. 39).

É verdade que, para os próprios defensores desta tese, de que não há outra alternativa para o sistema contraditório do capitalismo, nenhuma mudança real pode ser considerada legítima. Até mesmo a idéia de intervir nas causas do problema deve ser condenada, não importa o tamanho da intervenção. Nestas condições, esclarece Mézáros, “A única mudança admissível em tal visão de mundo pertence ao tipo que se preocupa com certos *efeitos* negativos estritamente limitados, mas sem qualquer efeito sobre sua *base causal* – o sistema dado de controle metabólico” (2002, p. 39, grifos do autor).

Mesmo no âmbito desejável da reforma social algumas interpretações soam como absurdo total, pois em vez de defenderem uma grande mudança estrutural, preferem adotar um discurso que apenas separa os efeitos de suas causas. Um exemplo típico deste discurso é a “guerra à pobreza”, empreendida durante o século XX. Segundo Mézáros, esta guerra será sempre “uma guerra perdida, dada a estrutura causal do sistema do capital – os imperativos estruturais de exploração que produzem a pobreza” (2002, p. 39).

As sábias palavras de Mézáros revelam ainda que:

Esconder o vazio das prometidas soluções corretivas é a conveniente função ideológica da transformação em *regra universal* das condições rigorosamente excepcionais dos poucos privilegiados. Somente num mundo inteiramente fictício, em que os efeitos podem ser separados de suas causas, ou mesmo postos em oposição diametral a elas, é que essa interpretação pode ser considerada viável e correta (2002, p. 40).

É por isso que, o discurso que estipula a manipulação de efeitos em si e por si, isolados das causas, a exemplo da “guerra à pobreza”, como bem citou Mézáros, esteja estreitamente ligado a ideologia dominante. Ideologia, que segundo Mézáros, “encontra justificação definitiva em sua descrição da ordem do ‘mundo real’ para a qual ‘não pode haver nenhuma alternativa’” (2002, p. 40).

Por mais que nossos líderes políticos se dediquem aos avanços do sistema do capital, ele jamais deixará de mostrar suas deficiências estruturais, até porque, como afirma Mészáros, “as perigosas contradições são *intrínsecas* e não *exteriores* a ela” (2002, p. 41). Por isso mesmo, o atual estado das coisas tem apresentado uma instabilidade até maior do que em outros momentos. Na verdade, destaca Mészáros:

[...] a ordem existente demonstra-se insustentável, não apenas devido às crescentes ‘disfunções’ socioeconômicas resultantes da imposição diária de suas desumanidades sobre milhões de ‘infelizes’, mas também em razão do esvaziamento espetacular das mais caras ilusões relativas ao irreversível poder estabilizador socioeconômico da vitória do mundo capitalista avançado sobre o inimigo de ontem (2002, p. 41).

Essas colocações são de uma força e vitalidade inquestionável, principalmente quando uma análise criteriosa do atual estado das coisas demonstra que o sistema do capital vem tentando reverter suas contradições adotando medidas cada vez mais contraditórias. É como tentar tampar o sol com a peneira, tendo em vista que o sistema do capital será sempre “irreformável e incontrolável”, portanto, insustentável.

Essa tem sido a maneira encontrada pelo sistema do capital para solucionar seus problemas – criando mais problemas. E esse caráter de insustentabilidade do sistema tem reacendido a esperança de uma mudança estrutural básica, mesmo com todos os empecilhos e frustrações das tentativas passadas, como lembra Mészáros nas suas produções. Portanto, hoje mais do que nunca, torna-se necessária e urgente descobrir uma saída para as contradições do sistema do capital, mas não pensando em reformá-lo e sim ultrapassá-lo, para uma ordem social diferente.

No entanto, Mészáros acredita que se não for feita uma reavaliação do quadro estratégico do socialismo e das condições de sua realização enfrentaremos as mesmas decepções do século XX. Segundo esse autor, o quadro conceitual da teoria socialista, elaborada originalmente em relação a

uma pequena parte da Europa, deve ser reexaminado dentro do quadro mais geral do sistema do capital global.

A alternativa proposta pela teoria socialista, originalmente elaborada em relação ao “cantinho do mundo” europeu, como define Mészáros, esboçava uma negação do existente baseada numa visão estratégica de todo o complexo social. Todavia, com o passar do tempo os adversários políticos socialistas do sistema do capital fragmentaram-se em virtude das recompensas que a ordem lhes oferecia. Foi assim, que “o sistema do capital como tal adaptou-se muito bem a toda crítica parcial vinda de partidos socialdemocratas, ao mesmo tempo em que enfraquecia a proposta socialista original como alternativa estratégica” (MÉSZÁROS, 2002, p. 42).

À medida que os interlocutores socialdemocratas e os seguidores do sistema stalinista aceitavam como referencial o discurso político legitimado nos países capitalistas, liquidava-se a memória dos legítimos objetivos socialistas. Assim, tanto a estratégia socialdemocrata como a stalinista, apesar de emanarem de circunstâncias sócio-históricas diferentes, abalaram fatalmente toda crença na viabilidade da alternativa socialista. Na verdade, destaca Mészáros, “ambas representavam *a linha de menor resistência* sob suas específicas condições históricas, acomodando-se, como modos de controle social, às exigências interiores do sistema do capital incorrigivelmente hierárquico” (2002, p. 43, grifos do autor).

O fracasso dos movimentos políticos que se sustentavam na concepção marxiana de socialismo tem levado muitos autores a falarem na “crise do marxismo”. Muitos desses autores têm levantado a hipótese de que a preocupação de Marx com a emancipação da regra do capital pertencia ao século XIX, pois não apenas as classes e os antagonismos de classe, mas todos os aspectos da alienação haviam sido irreversivelmente superados com sucesso. Porém, Mészáros identifica nos seus estudos que tanto nos países chamados de “Terceiro Mundo” como nos de “Primeiro Mundo”, o proclamado fim da alienação e dos antagonismos de classe não passa de um conto de fadas. Em suas palavras:



[...] a experiência direta da vida no Ocidente depois de 1956 deixou muito claro que a alienação capitalista continuava a impor desumanidades e sofrimento absoluto à esmagadora maioria dos povos do 'Mundo Livre', especialmente naquela parte que os apologistas da sociedade de mercado preferiam chamar de 'Terceiro Mundo', de modo a poder atribuir a culpa aos países preocupados com os graves problemas de seu chamado 'subdesenvolvimento', e não a determinada espécie de *desenvolvimento capitalista*: o desenvolvimento de total subordinação e dependência estrutural em relação ao 'Primeiro Mundo' (2002, p. 44).

Mészáros destaca ainda que essa realidade não está relacionada apenas aos países de "Terceiro Mundo". Segundo ele, apesar dos inúmeros privilégios adquiridos pelos trabalhadores desses países, uma análise mais detalhada da estrutura interna de poder dos países mais avançados pode revelar que eles preservam inalteradas as relações exploradoras de classe características do sistema do capital alienador (2002, p. 44).

Apesar também de todo atordoamento teórico, a questão decisiva, que se aplica a todos os graus e categorias de trabalhadores em toda parte, era e continua a ser a *subordinação estrutural do trabalho ao capital*, e não o padrão de vida relativamente mais elevado dos trabalhadores nos países capitalistas privilegiados. Tais privilégios relativos podem facilmente desaparecer em meio a uma grande crise e ao desemprego crescente, como o que hoje experimentamos (MÉSZÁROS, 2002, p. 44).

No atual estado das coisas não é a localização no globo, nem tão pouco o estilo de vida dos trabalhadores que definem a sua posição de classe. Na estrutura de comando do capital não importa se o trabalhador pertence ao país de "Primeiro Mundo" ou se ele está localizado em um país de "Terceiro Mundo". Tendo em vista o objetivo do capital, que é a incessante exploração do trabalho excedente para a obtenção da mais-valia, o trabalhador esteja onde estiver será sempre o meio pela qual o sistema do capital continuará se reproduzindo e acumulando riquezas. E, nestas condições, o tempo de trabalho continuará sujeito às determinações objetivas da lógica auto-expansiva do capital, por outro lado, o tempo livre quando adquirido, continuará a ser um componente estratégico para o controle do trabalho pelo capital, pois seja ele uma oportunidade de descanso, um meio para o entretenimento ou, ainda, um

tempo para o consumo fetichizado de mercadorias, acaba por cumprir uma funcionalidade imprescindível ao metabolismo do capital.

O modo alternativo de controle sociometabólico proporcionado pelo socialismo é sugerido por Mészáros na tentativa de indicar outras vias que não a que sugere o fim da história. Para este autor, é necessário defender um sistema em que os produtores associados tornem-se o sujeito e o objeto da sociedade. Neste sistema a contabilidade do tempo deverá estar voltada para o desenvolvimento humano qualitativo que transcende a disjunção atual entre necessidade e produtividade.

Com este propósito, Mészáros defende o uso do tempo, com um caráter diferenciado do apresentado pelo sistema sociometabólico do capital. Para ele, o controle humano sobre o tempo livre é minimizado sob a contabilidade do tempo do sistema do capital, que procura reduzir a vida a um conjunto de infindáveis decisões instantâneas voltadas à ampliação da produtividade e dos lucros em benefício da rede de interesses estabelecidos. Sob essas condições o homem não é nada frente ao tempo do capital.

Mészáros, quando escreve suas formulações sobre o sistema sociometabólico do capital tentando estabelecer uma forma radicalmente diferente de controle sociometabólico, apresenta de forma clara e convincente uma crítica devastadora às organizações que caracterizam o sistema do capital. Ele é enfático em suas proposituras chegando a afirmar que o sistema sociometabólico do capital, não tendo limites para sua expansão, acaba por tornar-se incontrolável e essencialmente destrutivo.

Sabemos que com essas características, o sistema do capital apresenta como forma dominante a crise estrutural<sup>24</sup>, que crônica e permanente recoloca como necessidade repensar a alternativa socialista e nestas condições visualizar as perspectivas para a emancipação humana. Em o “Desafio e o Fardo do Tempo Histórico”, Mészáros aprofunda a discussão iniciada em “Para Além do Capital”, mas agora com ênfase na temporalidade:

---

<sup>24</sup> Estrutural no sentido de que não é uma situação de disfunção do capital, mas uma necessidade do próprio sistema, tendo em vista os condicionamentos econômico, político, social e cultural posto por toda a sociedade.

Indivíduo nenhum e nenhuma forma concebível de sociedade hoje ou no futuro podem evitar as determinações objetivas e o correspondente fardo do tempo histórico, bem como a responsabilidade que necessariamente emerge de ambos. Em termos gerais, talvez a maior acusação contra nossa ordem social dada é que ela degrada o fardo inescapável do tempo histórico significativo – o tempo de vida tanto dos indivíduos como da humanidade – à tirania do imperativo do tempo reificado do capital, sem levar em conta as conseqüências (MÉSZÁROS, 2007, p. 33).

No parágrafo seguinte, desta mesma página ele acrescenta:

O modo historicamente único de reprodução sociometabólica do capital degrada o tempo porque a determinação objetiva mais fundamental de sua forma própria de intercâmbio humano é a condução irreprimível à contínua auto-expansão, definida pelas características intrínsecas a esse modo de intercâmbio societário como a necessária expansão do capital, alcançada na sociedade de troca apenas por meio da exploração do tempo de trabalho. O capital, portanto, deve tornar-se cego com relação a todas as dimensões do tempo diversas da dimensão relativa ao trabalho excedente explorado ao máximo e o correspondente tempo de trabalho (idem).

Ainda segundo Mézáros:

O capital não pode tolerar limites a seu próprio modo de reprodução sociometabólica. Por conseguinte, considerações sobre o tempo lhe são completamente inadmissíveis, caso demandem a restrição de seu incontrolável imperativo de expansão. Não pode haver nada isento desse imperativo. Nem mesmo quando as condições devastadoras já são patentemente óbvias, tanto no campo da produção como no terreno da ecologia. A única modalidade de tempo em que o capital pode se interessar é o *tempo de trabalho explorável*. Isso se verifica mesmo quando a exploração cruel do tempo de trabalho se torna um *anacronismo histórico*, em virtude do desenvolvimento potencial da ciência e da tecnologia a serviço da necessidade humana. Contudo, uma vez que o capital não pode contemplar essa alternativa, pois sua realização exigiria transcender as limitações fetichistas estruturais de seu próprio modo de operação, o capital se torna o *inimigo da história* (idem, p. 25, grifos do autor).

Não é difícil presumir que as proposições de Mézáros demonstram uma tentativa de esclarecer que qualquer esforço de superação do sistema

sociometabólico do capital não pode se restringir a uma mera ação institucional ou parlamentar. Apenas um verdadeiro movimento de massas, radicalmente forte, poderá superar, segundo as colocações meszarianas, a forma destrutiva e devastadora do sistema do capital e estabelecer as bases para a formação de um sistema de controle sociometabólico radicalmente diferente, voltada para a satisfação das necessidades, através de um tempo livre que não aquele direcionado para a produção de valor.

Vale ressaltar que, tratar o tempo numa perspectiva marxiana, livre dos contorcionismos dos autores pós-modernos, requer considerar que diante das transformações no mundo do trabalho o tempo de trabalho do trabalhador em alguns momentos é reduzido, em outros é intensificado ou mesmo flexibilizado. Porém se favorece ou não a classe trabalhadora deve sempre ser tratado levando em consideração as determinações do sistema capitalista de produção. Neste sentido, a tentativa de buscar alternativas para o desemprego ou mesmo para a superação do sistema sociometabólico do capital, deve necessariamente passar pela discussão do tempo livre, na perspectiva da emancipação humana, que segundo as colocações de Mészáros, seria a forma mais evoluída do modo alternativo de controle sociometabólico proporcionado pelo socialismo em sua forma mais revolucionária-igualitária.

Tonet (2009), acredita que resgatar o caráter crítico do pensamento de Marx é tarefa primordial para fundamentar a alternativa socialista, principalmente, no período atual quando presenciamos momentos históricos que insistem em desmentir a possibilidade de realização dessa nova alternativa.

Segundo esse autor, para resgatar o pensamento de Marx deve-se precisar que o sistema capitalista está sustentado teoricamente na idéia de que o homem é um ser egoísta por natureza e que esse egoísmo cria a desigualdade social. Como consequência dessa idéia é atribuído ao ser social um caráter não inteiramente histórico e social. Para Tonet (2009), combater essa idéia implica necessariamente demonstrar que o homem não é egoísta por natureza. Para isso explica,

[...] é preciso identificar a raiz do mundo social; encontrar o elemento que funda esse novo tipo de ser, de modo a poder demonstrar que o ser social, ainda que mantendo a sua insuprimível vinculação e intercâmbio permanente com a natureza, é resultado da sua própria atividade. Vale dizer, que ele é radicalmente histórico e social (TONET, 2009).

É exatamente isso que Marx postula em suas formulações. Ele identifica em várias passagens de suas obras que o trabalho enquanto categoria que funda o mundo social lança as determinações ontológicas a partir das quais nascem todas as outras categorias que conformam a realidade social.

Somente com essa compreensão é que podemos realizar uma crítica radical da sociabilidade capitalista, evidenciando, segundo Tonet (2009) “sua historicidade e socialidade, sua origem, sua natureza, suas insanáveis contradições, sua intrínseca desumanidade e sua incapacidade absoluta de se tornar uma autêntica comunidade humana”. Esta crítica radical pode lançar os caminhos para superação do sistema capitalista de produção, pois, evidencia que a história é feita pelos próprios homens e porque pode comprovar que a humanidade já dispõe de condições suficientes para atender as necessidades de todos e não de alguns apenas.

Com estes fundamentos é possível também realizar uma crítica radical as idéias que postulam possibilidade de efetivação do tempo livre cheio de sentido sob a prevalência da racionalidade econômica estabelecida pelo sistema capitalista de produção. A luta pela redução do tempo de trabalho é uma reivindicação importante, porque implica em aumento do tempo livre. No entanto, é absolutamente imperativo admitir que ela não leva à emancipação humana enquanto não acabar com o universo totalizante do capital, pois a existência deste sistema jamais possibilitará que o tempo livre seja realmente livre, porque, embora reduzido, o trabalho continuará estranhado.

Portanto, a construção de uma sociabilidade emancipada pelo tempo livre torna-se impossível sem a eliminação daquela que é a raiz desta sociedade, ou seja, do capital. Nesse sentido, enquanto predominar a racionalidade econômica do capital, será sempre insuficiente reduzir o tempo

de trabalho e ampliar o tempo livre para que a sociedade se emancipe e se liberte do estranhamento, da alienação e da exploração, pois este tempo continuará sendo comandado pela lógica do capital. O sistema totalizante do capital, estruturalmente totalitário torna o tempo livre conquistado um mecanismo contrário ao sistema do capital e sendo assim apenas a sustentação da possibilidade e da necessidade da alternativa socialista poderá nortear possibilidades concretas para a emancipação humana por meio do tempo livre.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar o tempo de trabalho no capitalismo procuramos identificar com um olhar crítico as convergências e as divergências que a teoria clássica e contemporânea apresenta sobre essa categoria, de forma a evidenciar sua contribuição para entender a discussão que gira em torno do trabalho na atualidade.

Inicialmente, foi apontada a representação que o tempo tinha na Idade Média, para que, através da caracterização desse tempo, pudesse ser contextualizada a transição do tempo “medieval” para o tempo “moderno”. Essa reflexão sobre a categoria tempo antes da consolidação do capitalismo permitiu concluir que a representação temporal do tempo “medieval” foi dominada por uma aversão à racionalização do tempo pela ação humana. Porém, quando a consolidação do capitalismo se concretiza e esse sistema de produção passa a reproduzir em escala sempre crescente a separação do trabalhador dos seus meios de garantir a subsistência, é que o tempo torna-se a substância essencial do valor, em especial o tempo dos trabalhadores. Nesse processo, o tempo, especificamente, de trabalho, passa a ser utilizado pelos capitalistas para a produção e reprodução do capital. A princípio, os capitalistas passaram a controlar o tempo de vida da humanidade quando se verificou a homogeneização do tempo no mundo provocada pelas invenções dos instrumentos de medição. Todavia, somente quando o tempo de trabalho do trabalhador é controlado, via combinação com o tempo do mercado, é que o tempo do capital passou a subordinar todos os tempos sociais às suas necessidades. Incontestavelmente, a subordinação do tempo de trabalho ao tempo do capital tem contribuído com a ampliação do caráter explorador do sistema capitalista sobre o trabalho, ainda que essa ampliação seja caracterizada por um conjunto de artifícios que mistificam essa realidade.

No segundo capítulo, abordamos as divergências teóricas que giram em torno da utilização do termo tempo de trabalho. Autores engajados na defesa da tese da “perda da centralidade do trabalho” chegam a utilizar o significado da categoria tempo de trabalho como recurso para sintetizar as

mudanças estruturais sofridas pelo sistema capitalista na contemporaneidade. Gorz, iniciador e principal defensor desta tese, afirma que com a diminuição do tempo de trabalho em favor do tempo livre “o trabalho heterodeterminado tende a se tornar acessório e as atividades autônomas tornam-se preponderantes” (1987, p. 15). Frente a essa afirmação, Marx torna-se fundamental para reafirmar a centralidade do trabalho, na medida em que para este o trabalho na sua dimensão concreta é condição para alcançar a satisfação das necessidades humanas. Essas divergências acabam influenciando, de forma geral, a maneira dos homens entenderem o significado do tempo de trabalho.

A maior crítica que podemos fazer ao significado contemporâneo da categoria tempo de trabalho é a de que ele acaba tendo um caráter positivo, quando se pensa que sua redução poderia acarretar em empregos para aqueles que se encontram desempregados. Todavia, acreditamos que tal medida, pensada sobre a dinâmica atual do capitalismo, o máximo que pode alcançar é um caráter funcionalista, ou seja, quando se diminui o tempo de trabalho o trabalhador ganha algumas horas de descanso durante o dia para que ele possa voltar novamente ao trabalho um pouco mais recuperado. Portanto, a idéia de que as ações humanas desenvolvidas fora do tempo de trabalho poderão se constituir na autonomia dos indivíduos e, conseqüentemente, condição de possibilidade para pensar-se a emancipação humana, não se sustenta. A diminuição do tempo de trabalho e as atividades desenvolvidas com o tempo de não trabalho sempre serão regidas e medidas levando-se em consideração os objetivos de acumulação definidos pela lógica do capital.

No terceiro capítulo, discutimos a tese da redução do tempo de trabalho, estudada por diversos autores como uma das soluções para resolver males sociais a exemplo do desemprego. A idéia defendida por Gorz de que com a redução do tempo de trabalho se aumentaria a liberdade e autonomia humanas é muito criticada atualmente. A maior crítica feita a Gorz é de que sua idéia é uma contestação assimilável pela ordem, ou seja, não se pode deixar de considerar a forte relação que o tempo de não-trabalho tem com a lógica do capital, uma vez que o tempo liberado das necessidades e das obrigações



econômicas não muda a essência do trabalho assalariado e com essa condição a redução do tempo de trabalho será sempre limitada e insuficiente para atender os anseios dos trabalhadores por mais trabalho.

Não existem dúvidas que o desenvolvimento das forças produtivas tem diminuído o tempo de trabalho necessário e possibilitado ao trabalhador desfrutar de mais horas de descanso. Porém, o desenvolvimento das novas tecnologias, por si só, não possibilita que o tempo de não-trabalho seja mais importante que o tempo de trabalho e que ele possa ter mais sentido para a vida humana. Desenvolvimento tecnológico não é sinônimo de emancipação humana. Mesmo com a redução da necessidade de trabalho vivo no espaço fabril, o assalariamento continua sendo a base que dá sustentação ao capitalismo.

Também não há dúvidas de que o desemprego é estrutural e de que ele estará entranhado no sistema capitalista de produção enquanto outra forma de sociabilidade não for construída. Por isso, os males sociais da atualidade estão na própria estrutura totalizante do capitalismo e qualquer tese que queira superar esses males, sem visualizar a superação desse sistema, está fadada ao fracasso e a frustrações, é o caso, a nosso ver, da tese da redução do tempo de trabalho. Parece fundamental, portanto, considerar que os homens só podem ser verdadeiramente livres e autônomos quando se livrarem das amarras do sistema capitalista de produção.

Pensando assim, resta-nos agora fazer as seguintes perguntas: como podemos pensar na redução do tempo de trabalho como condição para superar males sociais, a exemplo do desemprego? Além disso, como pensar em alcance da liberdade e autonomia através dessa redução? E quando se fala em emancipação humana, que dimensões do capitalismo precisam ser superadas?

Temos consciência de que a exploração do tema tempo de trabalho não se esgota aqui. Todavia, a pesquisa nos permitiu afirmar que a diminuição do tempo de trabalho dos trabalhadores nunca se transformará em mais liberdade, mais satisfação e mais autonomia para suas vidas, enquanto o capitalismo conseguir diminuir tempo de trabalho e utilizar o tempo de não-

trabalho segundo sua lógica, seja transformando-o em desemprego, seja utilizando-o para satisfazer as necessidades de consumo de suas mercadorias, pela utilização do “tempo livre” do trabalhador.

Portanto, romper com a lógica do capital e com a sociedade fundada na exploração da mais-valia torna-se condição fundamental para se alcançar a emancipação humana e tornar o tempo de não-trabalho cheio de sentido. Assim, se voltarmos a pergunta que norteou esse estudo: “Que significado tem a categoria tempo de trabalho para o entendimento do futuro do trabalho nesta sociedade?”, a resposta certamente será que nesta sociedade o tempo de trabalho é visualizado como condição fundamental para a exploração capitalista e, apesar das teses que defendem a “perda da centralidade do trabalho” na sociedade contemporânea, o trabalho – categoria ontológica-fundante do mundo dos homens – não deixará de existir, pois, como demonstra a teoria marxiana, o homem jamais poderá prescindir de sua relação orgânica com a natureza.

Tempo de trabalho e capitalismo jamais deixarão de formar um par perfeito. O capitalismo não existe sem o trabalho e trabalho sempre será fundamental para a produção da riqueza nesta forma de sociabilidade. Mesmo que o tempo de trabalho venha a diminuir, o capitalismo sempre se utilizará de formas mais sofisticadas para compensar sua redução e continuar acumulando. O que não dá é pensar que sua redução poderá redundar em liberdade e autonomia para os homens, sem visualizar a superação do capitalismo. Pensar a emancipação é algo bem mais complexo e requer bem mais que a simples redução do tempo de trabalho!

## REFERÊNCIAS

AMORIM, Henrique. Continuidades e rupturas teóricas em André Gorz: classe social, trabalho e qualificação profissional. In: SILVA, Josué Pereira da e RODRIGUES, Iram Jácome (Orgs), **André Gorz e seus críticos**. São Paulo: Annablume, 2006.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. **Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 7ª Edição. São Paulo: Boitempo, 2005.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e Capital monopolista**. 3ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara, 1987.

CAMARGO, Silvio. Capitalismo e utopia na teoria social de André Gorz. In: SILVA, Josué Pereira da e RODRIGUES, Iram Jácome (Orgs), **André Gorz e seus críticos**. São Paulo: Annablume, 2006.

CARDOSO, Ana Claudia Moreira. **Tempos de trabalho, tempos de não-trabalho: vivências cotidianas de trabalhadores**. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-20032008-101721/>.

Acesso em 03 de outubro de 2009.

CARNEIRO, Reivan Marinho de Souza. **Controle de Qualidade e Qualidade de Vida: atuais formas de controle do capital sobre o trabalho na reestruturação empresarial brasileira nos anos 1990**. UFPE, Recife, 2006. Tese de Doutorado.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

DAL ROSSO, Sadi. **A jornada de trabalho na sociedade: o castigo de prometeu**. São Paulo: editora LTr, 1996.

DE GRAZIA, Giuseppina. **Tempo de trabalho e desemprego**. Disponível em: [http://www.pucsp.br/neils/downloads/v15\\_16\\_giuseppina.pdf](http://www.pucsp.br/neils/downloads/v15_16_giuseppina.pdf). Acesso em 10 de junho de 2009.

\_\_\_\_\_. **Tempo de Trabalho e Desemprego: redução da jornada e precarização em questão**. São Paulo: Xamã, 2007.

EAGLETON, Terry. **As ilusões do pós-modernismo**. Tradução Elizabeth Barbosa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

GORZ, André. **Adeus ao Proletariado**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987.

\_\_\_\_\_. A nova agenda. In: BLACKBURN, R.(Org), **Depois Da Queda: o fracasso do comunismo e o futuro do socialismo**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna. Uma Pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural**. 7ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 1998.

KURZ, Robert. **A expropriação do tempo**. Disponível em: <http://www.geocities.com/Athens/Acropolis/6634.kurz.htm> Publicado na Folha de São Paulo, 03 de janeiro de 1999. Acesso em 04 de maio de 2009.

LE GOFF, Jacques. **Para um novo conceito de Idade Média: tempo, trabalho e cultura no ocidente.**- Trad.: Maria Helena de Costa Dias - Lisboa: Editorial Estampa, 1979.

LUKACS, G. **Os princípios ontológicos fundamentais de Marx.** In: **Ontologia do Ser Social.** Tradução Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1979.

MARX, Karl. **Capítulo VI inédito de O Capital: resultados da produção imediata.** São Paulo: Moraes, 1969.

\_\_\_\_\_. **O Capital.** Livro I, Vol. I. São Paulo: Nova Cultural, 1983.

\_\_\_\_\_. **O Capital.** Livro I, Vol. II. São Paulo: Nova Cultural, 1984.

\_\_\_\_\_. **Manuscritos Econômico-Filosóficos.** São Paulo: Boitempo, 2004.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital.** São Paulo: Boitempo, 2002.

\_\_\_\_\_. **Desafio e o Fardo do Tempo Histórico.** São Paulo: Boitempo, 2007.

RUST, Leandro Duarte. **Jacques Le Goff e as representações do tempo na Idade Média.** Revista de História e Estudos Culturais – Abril/Maio/Junho de 2008, Vol. 5, Ano V, nº 2. Disponível em: <http://www.revistafenix.pro.br>. Acesso em 16 de Abril de 2009.

TEIXEIRA, Francisco José Soares. **Pensando com Marx: uma leitura crítico-comentada de O Capital**. São Paulo: Ensaio, 1995.

\_\_\_\_\_. **Marx no século XXI**. São Paulo: Cortez, 2008.

TONET, Ivo. **Crise atual e alternativa socialista**. Disponível em: <http://www.ivotonet.xpg.com.br/>. Acesso em 10 de abril de 2010.

WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais, 1989.